



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.029

BELEM — SÁBADO, 24 DE MAIO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PAGINAS

PORTARIAS — da Secretaria de Estado de Educação e
Cultura — do Departamento de Estradas de Rodagem

—XXXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DE-
MONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PA-
RECER DO CONSELHO FISCAL — da Cia. de Fiação
e Tecelagem de Juta de Santarém — TECEJUTA

Agropecuária Barra das Princesas S. A.

Companhia de Emulsões do Pará — CEMPA

—XXXXX—

TOMADA DE PREÇOS — PMS 01/75 — da Prefeitura
Municipal de Soure

—XXXXX—

PORTARIA, ACÓRDOS E EDITAL — do Tribunal de
Justiça do Estado

—XXXXX—

EDITAL E ATOS — do Tribunal Regional do Trabalho
da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, Prof. Hélio Antonio Mekarzel, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

José Maria Queiroz de Souza, Diarista (Dep. Distrito do Interior) 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n.º 192 Diag. Codif. 011) a contar de 8.01 a 6.7.75.

Maria Izabel Huchos Sampaio, Diarista (SENUC Sta. Izabel do Pará) 180 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 6.01 a 4.6.75.

Oldemarina Andrade Machado, Inspetor de Alunos (SEPA) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n.º 161 Diag. Codif. 401 — 305.3) a contar de 26.10 a 24.12.74.

Rosa Maria Jennings Cavalcante, Diarista (E. Primária Fonte Viva) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n.º 29 Diag. Codif. 300.4) a contar de 14.11 a 23.12.74.

Maria da Paz Freitas, Diarista (E. 1o.-G. — Augusto Olimpio) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n.º 352 Diag. Codif. 295) a contar de 25.01. a 25.3.75.

Maria Enedina Magalhães Ferreira, Professor (E. Salesiana do Trabalho) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n.º 12 — Diag. Codif. 616) a contar de 20.12 a 17.2.75.

Nilza Monteiro Nascimento, Professor Regente (CEL. Pitencourt-Castanhal) 90 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 28.4. a 26.7.75.

Paulo José Teixeira de Carvalho, Comissário (P. Civil) 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n.º 115 Diag. Codif. 030) a contar de 11.12. a 8.6.75.

Ellete Abreu Albério, Professor (E. 1o.-G. — P. de Brito) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Florentina da Silva Pinto, Servente (C. Carlos Gomes) um (1) ano em prorrogação de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Gilberto Riscinho Bastos, Professor de Turmas Suplementares (CEP Amazonas Pedroso) um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Helena Correa de Vasconcelos, Professor (E. 1o.-G. Dr. Freitas) um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Iraci Benedita da Costa Nascimento, Professor (G. E. Dr. Otávio Meira — Benévices) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria de Fátima Martins de Souza, Professor (E. 1o.-G. — J. Bonifácio) três (3) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Osmarina Feline Mangas Guerreiro, Professora não titulada (G. E. Dr. A. Cesarino — I. Açu) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.06.63. a 28.06.73.

Silvia da Cruz Gomes, Professor CTR Humanos) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.06.64. a 11.06.74.

Maria das Graças de Araújo Lima, Professora (E. 1o.-G. P. Maranhão — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Vanda de Barros Moura, Professora (E. 1o.-G. P. Barbosa — Capital) três (3) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Elisana Maria dos Santos Cunha, Diarista (Dep. de Despesas, SEPA) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 516) a contar de 27.3. a 24.6.75.

Doralice da Silva Matos, Diarista (Cab. do Secretário, SEGUP) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 440) a contar de 12.3. a 9.6.75.

Elisana Carneira Cantanhede, Diarista (I. M. L. Renato Chaves) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 492) a contar de 3.2. a 3.5.75.

Patrícia Regina Gomes Mesquita, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 60 dias de licença repouso (laudo médico n.º 283) a contar de 10.01. a 10.3.75.

Maria de Lourdes Batista da Silva, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 332) a contar de 23.01 a 22.4.75.

Celina Maciel da Silveira Neves, Laboratorista (Dep. de A. M. Sanitária) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 278) a contar de 3.2. a 3.5.75.

Maria Celeste Leal Viana, Diarista (Dep. de Administração) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 324) a contar de 21.2. a 21.5.75.

Antônia Gama da Silva Viegas, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 517) a contar de 27.2 a 27.5.75.

Nazaré Edilena Carvalho de Andrade, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 355) a contar de 20.2. a 20.5.75.

Ana Maria Pantoja da Costa, Diarista (ERAL da Costa — I. Miri) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 10.12. a 9.3.75.

Almair Pinheiro Lima, Professor Regente (E. 1o.-G. — P. Kennedy — Vigia) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 20.01. a 19.4.75.

Ana Maria de Macêdo Gutomarin, Diarista (E. R. P. Eurico — Altamira) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 6.11 a 3.2.75.

Ana Lucia Santos da Silva, Diarista (E. R. S. João de Pirabas) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 15.01. a 14.4.75.

Celeste de Souza Pinto, Diarista (E. 1o.-G. F. Othamar OFM — Santarém) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 16.12. a 15.3.75.

Estelévita Gomes Costra, Diarista (E. 1o.-G. J. Alencar — Santarém) 60 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 15.11. a 13.01.75.

Elza Silva Castro, Professora não titulada (E. 1o.-G. M. Imaculada — Santarém) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 31.12. a 30.3.75.

Iracema Dias Ferreira, Diarista (E. 1o.-G. B. de Carvalho — Abaetetuba) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 26.12. a 25.3.75.

Joana Freire Bezerra, Diarista (Gleba-20/22-Km 70 Altamira) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 4.11. a 01.02.75.

Maria Arlete Afonso Bastos, Diarista (E. R. A. L. da Costa — I. Miri) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 27.11. a 24.2.75.

Maria de Jesus Palheta Queiroz, Diarista (E. 1o.-G. E. N. Bibas — Vigia) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 2.01 a 01.04.75.

Olina da Costa Silva, Professora não titulada (E. R. A. Lopes da Costa — I. Miri) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 28.12 a 27.3.75.

Rosa Oliveira de Lima, Servente (E. 1o.-G. I. S. Dias — Icoaraci) 90 dias de licença repouso (laudo médico n.º 413) a contar de 28.01 a 28.03.75.

Vicência Marinho Lobato, Diarista (E. E. P. J. Nicolino — Oriximiná) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 10.01. a 9.4.75.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
**Diretoria de Admi-
nistração** 26-1196
**Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação** 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atrasa- do ao ano	
Semestral . .	250,00	umenta . .	1,00
N.º avulsa..	2,00		
Publicações			
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro.	10,50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.200,00
Semestral . .	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
bancário para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 5% na assinatura anual do DIÁRIO.

Maria Zelina Silva Monteiro, Diarista (E E 10.-G. — M. Sarmento — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 15.01. a 14.4.75.

Alvanira Aragão do Monte, Servente (E E 10.-G. Big. Fontenelle — Capital) 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 201 Diag. Codif. 300 N. 998. 9-182) a contar de 29.12. a ... 26.6.75.

Ana Maria Almeida Siqueira, Professor não titulada (E E 10.-G. Alacid Nunes — Cametá) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.07.62 a 27.07.72.

Antonia Maciel dos Santos, Professor (E. Peunida Pte. Dutra — Ananindeua) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 485) a contar de 17.2. a 17.5.75.

Célia das Graças Dias Mendes, Professor (E E 10.-G. — Rui Barbosa), Capital 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 176 — Diag. Codif. 465-519) a contar de 8.11. a 6.01.75.

Deusarina Nonato da Silva, Diarista (G E P A Pereira — Bragança) 45 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 28.10 a 11.12.74.

Maria Arlete Carneiro Monteiro da Cunha, Arquivista (Div. de Pessoal, SEDUC) seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.02.65 a 27.02.75.

Maria Célia da Costa, Enfermeira (SESPA) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de .. 09.12.64. a 09.12.74.

Maria de Melo Costa da Silveira, Professora não titulada (G E Aracy Marques — Salinópolis) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 06.04.51. a 06.04.61.

Maria Lizete Gonçalves Ribeiro, Professora (E. 10.-G. — B. do Rio Branco) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio 04.11.64. a 04.11.74.

Maria de Nazaré Martins Bastos, Professora Regente (E. S. Coração de Jesus) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74.

Terezinha de Oliveira Quadros, Diarista (Dep. de A M Sanitária) 180 dias (LTS) (laudo médico n. 427 Diag. Codif. 034.9-180-181) a contar de 16.01. a 24.7.75.

Raimunda Ferreira de Carvalho, Diarista (E E 10.-G. — B. R. Branco — Capital) 180 dias (LTS) em prorrogação (atestado de S. Paulo) a contar de 16.11. a 14.5.75.

Zélia Tavares Vasconcelos, Inspetor de Alunos (C E Paes de Carvalho) 180 dias (LTS) (laudo médico n. 276 Diag. Codif. 011) a contar de 18.01. a 16.7.75.

Waldomira Baltazar do Monte, Professora (SEDUC) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 246 Diag. Codif. Y34 9 — 375 — 369) a contar de 8.11. a 5.2.75.

Aulidia Raiol Frade, Professor Regente (E E 10.-G. M. Azevedo — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.04.64. a 27.04.74.

Lucy Gorayeb Mourão, Professor (E E 10.-G. R. Barbosa — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.03.61 a 20.03.71.

Laura Lopes de Souza, Professora não titulada (Munic. de Marapanim) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 09.04.61 a 09.04.71.

Maria José Moreira dos Santos, Professora não titulada (Dep. do Pessoal, SEDUC) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de .. 1.3.65. a 1.3.75.

Maria Sílvia dos Santos Inspetor de Ensino Médico e Superior, Orientação e Controle da SEDUC) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Manoel Batista de Lima, Monitor Veterinário, (SACRI) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria do Carmo da Mata Barata Bentes, Professora (E E 10.-G. — J. Passarinho) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Onadir Romeiro Pereira, Professor (E de 10.-G. — Pte. C. e Silva) três (3) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Augusto Pinto Gouvêa, Diarista (C. de Saúde n. 1) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.11.64. a 13.11.74.

Ana da Costa Frazão, Professora G. E. Dr. Otávio Meira — Benevides) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.64. a 04.11.74.

Donina de Oliveira Leitão, Auxiliar de Escritório (I E P) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.04.64. a 01.04.74.

Dorgival Castro de Bastos, 2o. SGT, 3a. Companhia PME, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 03.04.64. a 03.04.74.

Eunice de Oliveira Pessoa, Professora não titulada (E R Apolonia P. dos Santos — Capanema) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.05.54. a 22.05.64.

Emília de Nazaré Costa Pinheiro, Servente (E E Magalhães Barata) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.09.63. a 01.09.73.

ELZA VASCONCELOS HORTA, Professora não titulada (G. E. Frei Ambrosio — Santarém) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.08.59. a 21.08.69.

Florilda Castelo de Sousa, Estatístico (D E E) seis (6) meses de licença

especial correspondente ao decênio de 24.07.63. a 24.07.73.

Georgete de Miranda Godinho, Enfermeira (C. de Saúde n. 1) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.09.59. a 16.09.69.

Izabel Cândida de Castro, Professora (E E 10.-G. — Antonio P. Silva) seis

(6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.64. a 04.11.74.

João Caetano Pereira, Sd. PM (PME) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.02.64. a 01.02.74.

SECRETARIA

EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 0886/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2970/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "José Alves Maia", nesta Capital, o servidor Maria Eneida da Silva Pires, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual Esther Mouta no Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0887/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1569/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola da Vila Rondon, no Município de São Domingos do Capim, o servidor Aleuzina Teixeira Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola da Vila Fátima, no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0888/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3272/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Kennedy", no Município de Vigia, o servidor Noé Xavier Rodrigues Palheta, Professor Licenciado, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0889/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1571/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Sto. Antonio", no Município de Bragança, o servidor Carmem Lúcia Ri-suenho de Quadros, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério atualmente servindo na Escola Isolada de Bairro do Morro, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0890/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1245/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, no Município de Cametá, o servidor Reginaldo das Dores de Oliveira Ribeiro, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar Coronel Novaes, no Município de Limoeiro do Ajuaru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0891/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1533/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação na 10a. Divisão Regional de Educação, no Município de Castanhal, o servidor Waldomira Galvão dos Santos, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Grupo Escolar "Profa. Maria Luiza Amaral", no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0892/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3190/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Santa Odília, nesta Capital, o servidor Maria de Nazaré Pereira de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Maria Luiza Amaral, no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0893/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2233/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, como Inspetor de Alunos, na Escola em Regime de Convênio "Sta. Odília", nesta Capital, o servidor Maria Santana de Souza Aleixo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Benício Santana Lopes", no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0894/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1680/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Madre Zarife Sales, nesta Capital, o servidor América Rodrigues de Araújo, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Dr. Vicente Maués, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0895/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3211/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Isolada Batista Campos, no Município de Barchena, o servidor Mônica Barros de Almeida, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0896/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2528/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, o servidor Edelvira Lopes Vieira, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Reunida Raimundo da Silva Ramos no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0897/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2835/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Helena Guilhon", nesta Capital, o servidor Laise Batista Marinho, Servente, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Barão do Rio Branco" nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0898/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1013/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "D. Mário de Miranda Villas Boas", nesta Capital, o servidor Maria Catarina Siqueira Moraes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar "Dra. Paula Pinheiro", no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0899/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1013/75,

bulhões, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2939/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, na Escola em Regime de Convênio "Lar de Maria", nesta Capital, o servidor Domingas Carmem Lúcia Pantoja da Gama, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Isolada de Bacuriteua, no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0900/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0234/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual São Pio X, nesta Capital, o servidor Celine Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Artur Porto", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 24 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0901/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 26.11.1973, anexo ao Processo n. 3975/75,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria Iracema Reis de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Colégio Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 26.11.73, correspondente ao decênio de 14.04.1961 a 14.04.1971, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.03 a 01.10.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0904/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 108/75—1a. DR de 28.02.75, protocolado sob o n. 2545/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Pe. Salvador Traccaioli", no Município de Castanhal, o servidor Lady Castro da Silva, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Corrêa", no Município de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0905/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. Coletivo n. 86/75—DRB de 13.03.1975, protocolado sob o n. 3440/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, no Colégio "Pedro Amazonas Pedroso", nesta Capital, o servidor Raimundo Nenato da Silva, Inspetor de Alunos, Referência II, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Temístocles Araújo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0906/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Pinto Marques", nesta Capital, o servidor Rosa Maria Paraense Feio, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Subsecretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0907/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Mateus do Carmo", nesta Capital, o servidor Jacira Alves de Carvalho, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Assessoria Técnica, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0908/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 28/75, de 03.03.1975, protocolado sob o n. 3239/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Olímpio", nesta Capital, o servidor Maria de Fátima Nunes Batista, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "Felisberto Camargo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0909/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 11/75, de 11.03.1975, protocolado sob o n. 3245/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual Dra. Ester Moura, no Município de Ponta de Pedras, o servidor Zenilda Vieira da Conceição, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Isolada São Raimundo, no Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0910/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

buções, e de acordo com o Of. n. 131/75—DRB de 14.03.1975, protocolado sob o n. 3201/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Benjamim Constant", nesta Capital, o servidor Waldir Luiz Pereira Brandão, Professor Licenciado, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Temístocles de Araújo, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0911/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 25.02.75, protocolado sob o n. 3093/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilhena Alves", nesta Capital, o servidor Maria Lúcia Sena da Silva, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Mateus do Carmo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0912/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. sn. de 03.03.1975, protocolado sob o n. 2355/75—DEPES,

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Eurdes do Espírito Santo Nahum Quaresma, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Divisão Regional de Belém, desta Secretaria de Estado referentes ao exercício de 1975, no período de 03.03.75 a 01.04.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0913/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 99/75—DRB de 10.03.1975, protocolado sob o n. 2723/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", nesta Capital, o servidor Rosa Gomes da Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível—1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Fundação Educacional do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0914/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0925/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio "Caminheiro do Bem", nesta Capital, o servidor Maria Tereza dos Santos Cavalcante, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0915/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1375/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Camilo Salgado", nesta Capital, o servidor Maria Isabel Rodrigues Costa, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau Presidente "Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0916/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1750/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Olímpio", nesta Capital, o servidor Dária Andrade do Rêgo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Vilhena Alves", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0917/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2121/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Reunida de Santa Isabel no Município de Santa Isabel do Pará, o servidor Maria Lúcia de Moura Jorge, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola de Jundiá, no Município de Inhangapi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0918/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1229/75,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, o servidor Alice Farias de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0919/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4609/75,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Maria da Glória Teles Lins, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Freitas", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.09.1974, correspondente ao decênio de 25.03.1964 a 25.03.1974, no período de 01.04 a 01.06.1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0920/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 13/75—de Ourém, de 28.02.1975, protocolado sob o n. 3508/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Donatila Santana Lopes", nesta Capital, o servidor, Maria Raimunda Alves Ferreira, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Reunida Luiz Miranda, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0921/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. ..., de 19.03.1975, protocolado sob o n. 3504/75—DEPES,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Raimundo Leão", no Município de Cametá, o servidor Aziza de Sousa, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Instituto Santa Ana, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0922/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com o Mem. n. 39/75—DISGE de 18.03.1975, protocolado sob o n. 3446/75—DEPES,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Elza Santiago Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP—2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de 1974, no período de 24.03 a 22.04.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0923/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 19.03.1975, protocolado sob o n. 3599/75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Plínio Pinheiro", no Município de Marabá, o servidor Maria José Mendes Albuquerque, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "19 de Agosto", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0924/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. s/n. de 21.03.1975, protocolado sob o n. 3623/75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", nesta Capital, o servidor Antônio Maria Braga, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar Presidente Vargas, no Município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0925/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. s/n. de 20.03.1975, protocolado sob o n. 3601/75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola da Vila de Santa Luzia, no Município de Ourém, o servidor Sidney Neves Teixeira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual do Km—18 no Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0926/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com requerimento de 18.03.1975, protocolado sob o n. 3506/75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Coronel Raimundo Leão", no Município de Cametá, o servidor Silene Araújo Siro, Professor Primário Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Nossa Senhora da Conceição, no Município de Tucuruí.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0927/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. s/n. de 05.03.1975, protocolado sob o n. 3117/75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Duque de Caxias", nesta Capital, o servidor Sebastiana Paiva de Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, atualmente servindo na Escola Isolada Curupaiti, no Município de Viseu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0928/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 17/75 de 15.03.1975, protocolado sob o n. 3624/75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Inspetor de Alunos, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, o servidor Maria Assunção Alves de Souza, Professor Regente, Referência II, diarista, atualmente servindo no Grupo Escolar "Alacid da Silva Nunes", no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0931/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 30/75—6a. DRE de 05.03.1975, protocolado sob o n. 3116/75,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio "São Odília", nesta Capital, o servidor Sandra Maria Nascimento Lamarca, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Dionísio Bentes", no Município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 26 de março de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75)

PORTARIA N. 0933/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 31/74 de 20.12.74, protocolado sob o n. 3244/75—DEPES,

R E S O L V E:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio "São João Batista", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Maria do Carmo Martins de Sena Moreira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Reunida de Calado, no Município de Baião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 31 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0934/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 86/75 — DRB de 13.03.1975, protocolado sob o n. 3440/75—DEPES.

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola de 1.º Grau em Regime de Convênio "Sto. Afonso", nesta Capital, o servidor Heloisa Helena Albuquerque Mendes, Professor de Turmas Suplementares, Licenciado, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Temístocles de Araújo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 31 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0936/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 05.11.1974, anexo ao Processo n. 3917/75,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Nair Souza Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 05.11.1974, correspondente ao decênio de 01.04.1963 a 01.04.1973, no período de 06.03 a 06.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 31 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0937/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 19.09.1973, anexo ao Processo n. 3881/75,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Maria de Nazaré Ribeiro Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, Nível I, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Pe. Luiz Gonzaga",

no Município de Bragança, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 19.09.1973, correspondente ao decênio de 17.02.1962 a 17.02.1972, no período de 03.03 a 03.05.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 31 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0938/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3688/75,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Odelvina Nazaré Campeloni Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Colégio Estadual "Lameira Bittencourt", no Município de Castanhal, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 05.11.1974, correspondente ao decênio de 28.05.1951 a 28.05.1961, no período de 01.03 a 01.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 31 de março de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0939/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3358/75, e anexo ao Decreto de Licença Especial datado de 22.01.1975,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Ana Cordeiro de Souza, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.01.1975, correspondente ao decênio de 04.11.1964 a 04.11.1974, no período de 01.03 a 01.05 e a 01.08 a 01.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de abril de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0940/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3050/75,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Odete Silva Gomes, ocupante do cargo de Servente, Nível-1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 15.01.1975, correspondente ao decênio de 27.03.1964 a 27.03.1974, no período de 01.02 a 01.04.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 01 de abril de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0941/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3293/75, anexo o Decreto de Licença Especial datado de 15.01.1975,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Carmélia Julair Menezes, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 24, do Quadro Permanente, lotado nesta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 15.01.1975, correspondente ao decênio de 27.03.1961 a 27.03.1971, no período de 02.04 a 01.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 01 de abril de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0942/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3004/75, anexo o Decreto de Licença Especial datado de 04.03.1974,

R E S O L V E :

Determinar que o servidor Julia de Sousa Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Augusto Corrêa", no Município de Bragança, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.03.1974, correspondente ao decênio de 02.06.1951 a 02.06.1961, no período de 01.03 a 01.06 e a 01.08 a 01.11.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 01 de abril de 1975.

DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0944/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 3840/75, anexo ao Decreto de Licença Especial datado de 16.10.1974,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Edna Castelo Reis, ocupante do cargo de Professor Especializado, EE-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.10.1974, correspondente ao decênio de 16.05.1963 a 16.05.1973, no período de 06.03 a 06.09.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de abril de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0945/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4152/75, anexo ao Decreto de Licença Especial datado de 03.07.1973,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria Adomés Sá Benoniel, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Donatila Santana Lopes", nesta Capital, goze um (1) ano de Licença Especial de que trata o Decreto datado de 03.07.1973, correspondente aos decênios de 21.09.1943 a 21.09.1963, no período de 03.03.1975 a 03.03.1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de abril de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0946/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4254/75, anexo ao Decreto de Licença Especial datado de 24.02.1975,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria Teresinha Pamplona da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério lotado no Grupo Escolar Magalhães Barata, no Município de Santa Izabel do Pará, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 24.02.1975,

correspondente ao decênio de 15.06.1963 a 15.06.1973, no período de 12.03.1975 a 12.06.1975 e a 01.08.1975 a 01.11.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de abril de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0947/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4270/75, anexo ao Decreto de Licença Especial datado de 22.01.1975,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Benedita Pereira Vieira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau Presidente Costa e Silva, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 22.01.1975, correspondente ao decênio de 04.04.64 a 04.04.1974, no período de 01.04 a 01.08 e a 01.08 a 01.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de abril de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0948/73 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4219/75,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria Lindaura Cassiano das Chagas, ocupante

do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 14.02.1973, correspondente ao decênio de 06.03.1969 a 06.03.1969, nos períodos de 01.04 a 01.06 e a 01.08 a 01.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de abril de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

PORTARIA N. 0949/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 4340/75, anexo ao Decreto de Licença Especial datado de 15.01.1975,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Dina Calil de Araújo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Instituto Santana, no Município de Igarapé-Miri, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 15.01.1973, correspondente ao decênio de 28.06.1963 a 28.06.1973, no período de 03.03 a 03.07 e a 04.08 a 04.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 03 de abril de 1975.

DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2596 — Dia: 24/05/75).

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA.)

PORTARIA N. 0471 DE 16 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23.03.1975, ao servidor Antonio da Silva, Servente do Serviço de Administração de Próprios, pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo

9.º da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 420/73.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 16 de maio de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral na forma da Port. 892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0472 DE 16 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Elevar, a contar de 09.02.1975, de 10 para 15% (quinze por cento), o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço em favor do servidor Euripedes da Costa e Silva, Mecânico de 1a. Classe do SME — Oficina Central, de acordo com o que estabelece o artigo 80. da Resolução n. 150/54 — CRE, e tendo em vista o parecer do Sr. Chefe da DRH, exarado no processo interno n. 1108/73.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 16 de maio de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
p/Diretor Geral na forma da Port.
892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0473 — DE 16 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22.01.1975, ao servidor Manoel Continho de Almeida, Apropriador do Serviço de Operações e Transporte (Belém-Mosqueiro), o pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54 — CRE, e tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 192/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 16 de maio de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
p/Diretor Geral na forma da Port.
892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0474 — DE 16 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19.02.1975, ao servidor Jorge Arruda, Serralheiro de 2a. Classe do SME — Oficina Central, o pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54 — CRE, e tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 99/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 16 de maio de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
p/Diretor Geral na forma da Port.
892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0475 — DE 16 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04.03.1975, ao servidor Raimundo Sena, Mestre-de-Obras da Rodovia PA—IT, o pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 125/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 16 de maio de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
p/Diretor Geral na forma da Port.
892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0476 — DE 16 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20.10.1974, ao servidor Jorge Adalberto Matos, Guarda Rodoviário de 2a. Classe do Serviço de Fiscalização de Tráfego—DT, o pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 590/75.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 16 de maio de 1975.

Econ. MARIO AZEVEDO FILHO
p/Diretor Geral na forma da Port.
892/69—DG.

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0477 — DE 16 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o

Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar os funcionários, Dionorte Drumond Nogueira, Chefe da Assessoria de Relações Públicas e José Maria Ribeiro Lisboa, Assistente Jurídico da 4a. Divisão Regional deste Departamento, para, no período de 12 a 16.05.75, participarem do 1o. Seminário de Relações Públicas da Amazônia que será levado a efeito nesta Capital, sob os auspícios da Associação Brasileira de Relações Públicas — Seção Regional do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 16 de maio de 1975.

Eng.º HENRIQUE A. MONTENEGRO DUARTE

Diretor Geral, em exercício

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0478 — DE 19 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. s/n., de 12.05.1975, do Sr. Eng.º Chefe da 2a —DR:

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 3.º do Dec. Estadual n. 7.255, de 26.10.1970, o servidor Dagoberto Di Tommaso Pereira, Médico contratado deste Departamento, para chefiar a Seção Médico-Social da 2a. Divisão Regional do Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 19 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0479 — DE 19 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que através da Portaria n. 25/75, de 10.01.75, as funcionárias responsáveis pelas diversas Unidades Orcamentárias do Órgão tiveram prorrogados até 31.03.75 os efeitos da Portaria n. 681, de 19.08.74, que vinculou-as ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando que as referidas funcionárias permaneceram trabalhando

sob esse regime no decorrer do mês de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Determinar que as funcionárias, Marila Gomes dos Reis, Maria do Carmo Guimarães Assunção, Elza Sales Lobato, Contabilistas; Maria das Dorés da Conceição Paula e Eloina Vieira Colares, ambas ocupantes do cargo de Auxiliar de Contabilista, todas pertencentes ao Quadro Único de funcionários deste Órgão, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80% (Oitenta por cento). Devendo, os efeitos desta portaria retroagirem a 10. de abril do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 19 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0480 — DE 19 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que faculta o item XXXIV do artigo 106 do Regimento Interno do DERPA;

Considerando que a Resolução n. 872, de 24.02.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, prevê uma chefia de núcleo, símbolo 4—F, na 2a. DR, (com subordinação ao Serviço de Conservação de Rodovias);

RESOLVE:

Criar o Núcleo Rodoviário de Salinópolis, com jurisdição nas Rodovias PA-324 (ex-PA-24), PA-438 (ex-PA-33), PA-442 (ex-PA-72) e PA-440 (ex-PA-46), com subordinação ao Serviço de Conservação da 2a. Divisão Regional

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 19 de maio de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0481 — DE 20 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o

Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar o funcionário, Demétrio Antonio da Silva, motorista do Quadro Único da 1a. DR, para exercer a função gratificada símbolo 4—F, de Chefe do Núcleo Rodoviário de Salinópolis subordinado a 2a. Divisão Regional, devendo-lhe ser paga a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, na base de 80% (Oitenta por cento).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 20 DE MAIO DE 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0482 — DE 20 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 130/75, de 12.05.75, do Sr. Dr. Chefe de Gabinete da Diretoria Geral;

RESOLVE:

Elevar para 80% o percentual correspondente à gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva a que está vinculado o servidor, Lauro Ferreira da Rocha, Motorista, pertencente ao quadro de pessoal variável deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 20 DE MAIO DE 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

PORTARIA N. 0483 — DE 20 DE MAIO DE 1975.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o

Decreto-Lei n.º 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n.º 44/75, de 22.04.1975, do Sr. Eng.º Chefe do SRC;

Considerando ainda que o servidor encontra-se devidamente habilitado, conforme diploma expedido em 20.01.1971, pela Escola Rádio Telegráfica "D. Pedro II";

RESOLVE:

Reclassificar, a partir de 01.05.1975, na função de Rádio-Operador, Ref. 13, da Tabela de Pessoal de Obras, o servidor, João de Deus Macedo, ocupante da função de Braçal, em serviço na 2a. Divisão Regional, devendo, o referido servidor continuar prestando serviço àquela Divisão Regional.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em 20 DE MAIO DE 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2833 — Dia: 24.05.75).

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria
Administrativa da Imprensa Oficial

A N Ú N C I O S

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A.

C.G.C. — 04898722/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Pelo presente convocamos, os senhores acionistas da AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A., para em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se no próximo dia 30, às 10:00 horas da manhã, na sede da Empresa, sita à rua Santo Antonio número 432 — Sala 809, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Reajuste da política salarial da Empresa;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de maio de 1975

(aa) ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES
Diretor-Superintendente
CPF — 000.802.762

(Ext. Reg. n. 2879 — Dias: 24, 27 e 28.05.1975)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ EMPRESA DO GRUPO TELEBRAS EDITAL DE CONCORRÊNCIA

A TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ com sede à Av. Presidente Vargas n. 158, na cidade de Belém, Estado do Pará, nos termos do Decreto-Lei 200, torna público que no dia 16 de junho de 1975 às 16:00 horas, à Av. Presidente Vargas n. 158, 4º andar, sala 401, serão recebidas e abertas as propostas nas condições que abaixo descrevemos, ocasião em que, será firmada a data da decisão final.

1. "OBJETO"

Construção do prédio da Central Telefônica de Belém com área aproximada de 6.000 (seis mil) metros quadrados compreendendo a execução dos seguintes serviços: Fundações, Estrutura de Concreto Armado, Al-

venarias e Proteção Externa, Instalações Elétrica e Hidráulica e de Ar Condicionado, Elevador, Revestimentos, Pisos e Acabamentos.

- "CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO"
Serão recebidas propostas de firmas previamente habilitadas pela TELEPARÁ, conforme o Edital de Licitação n. 01/75 e que satisfaçam os seguintes requisitos:
- 1 Ter capital integralizado e registrado igual ou superior a Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).
- 2 Ter sede ou representante legal na cidade de Belém-Estado do Pará.
- 3 Ser firma cuja atividade principal seja a Construção Civil.
- 4 Comprovante de execução de obras, cuja somatória de área construídas seja igual ou superior a 10.000 (dez mil) metros quadrados.
- 5 Apresentar documento comprobatório do recolhimento da caução, de acordo com o explicitado no Caderno de Encargos.
3. "CONDIÇÕES DE SELEÇÃO"
As propostas serão selecionadas atendendo as condições de preço, qualidade, capacidade técnica e financeira.
4. "PASTA TÉCNICA"
Os interessados poderão obter a pasta contendo as informações e as condições para exame da concorrência ao custo de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) na Tesouraria da TELEPARÁ à Rua XV de Novembro n. 260, na cidade de Belém, Estado do Pará.
5. "CONTRATO"
As condições gerais do contrato são as seguintes:

- 5.1 A presente obra será contratada a preços unitários.
- 5.2 O prazo para conclusão da obra de que trata o presente Edital é de 15 (quinze) meses.
6. Fica reservado à TELEPARÁ, o direito de a qualquer tempo, desistir da celebração do Contrato ou optar pela anulação da Concorrência, sem que essa decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação por parte dos proponentes, sob qualquer pretexto.

Belém, 20 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2805 — Dias — 22, 23 e 24.5.75)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os ba-

charéis em direito: Maria Betânia Ramos Carneçanha — Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira — Júlio Gasparino Villaga da Silva — Jesus João da Silva Villaga — Benigno da Costa Goês — Eliana Maria Jennings Pereira — José Edison Albuquerque Pereira — Maria Consuelo Pessoa dos Santos — Rita de Cássia de Oliveira Pereira — João Francisco do Pasquale — Ediberto Tavares Martins — Domingos Corrêa Braga e Regina Maria Soares Teixeira e no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos de Direito: Maria Paula Fonseca Brasil — Jerônimo Lima Barreiros — Laureno Francisco Alves de Melo — Reynaldo Andrade da Silveira — Niara Luongo da Nóbrega Moreira — Geraldo de Mendonça Rocha — Roberto Zahluth de Carvalho e Wirvanor da Silva Queiroz.

Secretaria da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seção do Pará, em 20 de maio de 1975.

as) CARLOS PRADO

1.º Secretário

(T. n. 23316 — Reg. n. 2844 — Dias: 23, 24 e 27.5.75)

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON —

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 1975, na sede social, à Tv. Padre Eutíquio, 495, às 16 horas, em primeira convocação, às 18 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 6.443.283,00 para Cr\$ 30.000.000,00;
- Subscrição de 4.950.000 ações ordinárias para integralização com reservas (Cr\$ 1.350.000,00) e em dinheiro (Cr\$ 3.600.000,00);
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 21 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23317 — Reg. n. 2845 — Dias: 23, 24 e 27.5.75)

Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém — T E C E J U T A

RELATÓRIO DA DIRETORIA — EXERCÍCIO SOCIAL 1973/74

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, e os Estatutos Sociais vigentes vimos submeter à vossa apre-
ciação, os documentos relativos ao movimento econômico-financeiro do exercício social 1973/74, encerrado em 31 de outubro de 1974, ficando à disposição de
V. Sas. para qualquer esclarecimento complementar.

Santarém (PA), 15 de maio de 1975

GERALDO GUAJARAENSE BRAGA DIAS — Diretor-Presidente

CPF — 004.354.492

HERMINIO DE BRAGA DIAS — Diretor — CPF — 000.319.842

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1974

C.G.C. — M.F. Nº 05708767/0001—54

Inscrição Estadual nº 15052777—2

A T I V O

DISPONÍVEL

Caixa Folha de Pagamento	79.493,00
Fundo Fixo	50.000,00
Bancos	435.967,40
	565.460,40

REALIZÁVEL

<i>Curto Prazo</i>	
Duplicatas a Receber	10.756.575,44
Endossos de Terceiros a Receber	119.880,00
Adiantamentos a Pessoal	97.432,54
Promissórias a Receber	44.766,06
Adiantamentos a Fornecedores	1.553.691,67
Devedores Diversos	298.349,45
Produtos Acabados	1.370.769,37
Produtos em Processo	268.564,88
Inventário de Matéria Prima	894.145,22
Inventário de Polipropileno	85.444,62
Inventário de Materiais Secundários	151.277,55
Inventário em Poder de Terceiros	1.326.472,56
Almoxarifado	824.169,65
Material em Trânsito	13.733,00
	17.795.271,91

Longo Prazo

Depósitos em Garantia	2.400,00
Depósitos e Empréstimos Compulsórios	143,00
Títulos do Governo — Obrig. Reajus- táveis	194,41
<i>Acionistas — C/Capital e Subseguir</i>	

P A S S I V O

EXIGÍVEL

<i>Curto Prazo</i>	
Fornecedores no País	1.686.820,61
Diversas Contas a Pagar	527.048,43
Aplicatas Descontadas	10.236.929,38
Endossos de Terceiros Descontados	119.880,00
Salários e Gratificações a Pagar	81.710,29
Contribuições a Recolher	125.166,41
Fundo PIS a Recolher	87.730,06
Diversos Credores	52.237,75
Imposto de Renda a Pagar	9.331,00
Imp. de Renda Ret. na Fonte a Recolher	9.598,39
Imp. e Taxas S/Oper. a Pagar	358.837,79
G.T.S. a Recolher	33.919,88
Provisão p/Encargos Sociais	444.698,64
Provisão p/Comissões s/Vendas	235.077,20
	14.008.985,83

Longo Prazo

Banco da Amazônia S.A.	15.763.165,41
Banco do Brasil S.A.	78.000,00
Provisão p/Tributos em Litígio	694.344,95
Provisão p/Contingências Diversas	91.597,08
Provisão p/Enc. s/Operações de Crédito	1.300.668,13
	17.927.775,57
	31.936.761,40

NÃO EXIGÍVEL

Capital Autorizado

Ações Ordinárias	6.007.513,00
Ações Preferenciais	2.630.630,00
	8.638.143,00

CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM - TECEJUTA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1974

DÉBITO	CREDITO
Custo de Produtos Vendidos	18.484.877,17
Desp. de Vendas e Comerciais, Gerais e Adminis- trativas	4.216.573,61
Despesas Financeiras	2.858.793,72
Despesas Tributárias	3.773.089,96
(-) Isenção IDESP-Lei 4074/69	2.898.020,60
Provisão p/Deprec. Administrativas	84.465,72
Provisão p/Amortizações	281.958,90
Provisão p/Devedores Duvidosos	322.697,26
Resultado do Exercício Corrente	577.646,50
Cr\$ 27.702.082,24	Cr\$ 27.702.082,24
	Receita de Vendas de Produtos
	27.438.283,75
	Outras Receitas
	79.811,34
	Reversão de Prev. p/Dev. Duvidosos
	153.987,15

Importa Ativo e Passivo do Presente Balanço Em: Oitenta e Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Cruz-zeiros e Vinte e Três Centavos, e a Respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas Débito e Crédito em Vinte e Sete Milhões e Setecentos e Dois Mil e Oitenta e Dois Cruzeiros e Vinte e Quadro Centavos.

GERALDO GUAJARAENSE BRAGA DIAS - Presidente - CPF - 004.354.492
HERMINIO DE BRAGA DIAS - Diretor - CPF - 000.319.842

Os Lançamentos Correspondentes Encontram-se Transcritos às Folhas 283 à 500 do Livro Diário número 4 e Livro Diário número 5 Folhas 001 à 043 Desta Empresa, Devidamente Autenticados Pela MM. Juíza da Comarca de San- tarém.

Sydnet Dias Nunes - Técnico em Contabilidade - C.R.C. R.S. - 16.133-
PA-T - CPF - 087.883.000

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE FIAÇÃO E TE- CELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM (TECEJUTA), abaixo assinados, convocados especialmente para o exame do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da De- monstração da Conta "Lucros e Perdas", e demais documentos, tendo recebido aprovação pela Assembléia Geral.

Santarém (PA), 25 de abril de 1975

Dr. INACIO UBIRAJARA BENTES DE SOUZA - CPF - 001.495.782-53 JOSE MARIA DA COSTA - CPF - 003.081.532-00

JOAO VIEIRA CARDOSO - CPF - 003.580.102-58

(T. n. 23319 - Reg. n. 2804 - Dia - 24.05.1975)

AGROPECUARIA BARRA DAS PRINCESAS S. A.

C.G.C. n. 05.426.804

RELATÓRIO DA DIRETORIA

PREZADOS ACIONISTAS:

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais vimos prestar contas de movimento do exercício de 1974, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1974, e respectiva demonstração de conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Santana do Araguaia-PA, 15 de abril de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO:		NAO EXIGÍVEL:	
Terras	460.000,00	Capital:	
Pastagens	585.873,40	Ações Preferenciais:	
Obras de infra-estrutura	27.730,00	Integralizadas ...	1.555.043,00
Instalações Pecuárias	66.782,90	A Integralizar ...	2.389.827,00
Construções civis	182.830,94	Pendência—BASA	135.671,00 4.080.341,00
Veículos, Máqs. Apar e equiptos.	89.859,53		
Móveis e utensílios	22.776,89	Ações Ordinárias:	
Gado	395.530,00	A Integralizar ...	238.459,00
Estudos e Projetos	209.451,76	Integralizadas ...	1.281.000,00 1.519.459,00 5.600.000,00
	2.040.835,42		
BENS C/REAV. DO ATIVO	742.840,40	Saldo reav. do imob. incorporado	737.473,71
Menos:		EXIGÍVEL:	
—Fundo p/depreciações	61.147,45(—)	Contas Correntes	341.446,90
—Prov. depreciações c/correção	5.366,69(—)	Credores por investimento	64.306,00
—Prov. p/depreciação de bens		Prev. Social a recolher—INPS ..	364,00
reaval.	14.453,38(—) 661.872,88	FGTS a recolher	104,00 406.220,90
		COMPENSAÇÃO:	
REALIZAVEL:		Caução da Diretoria	150,00
C/Capital a realizar			
Ações Ordinárias:			
A Subscriver	238.459,00		
Ações Preferenciais:			
A Subscriver	2.389.827,00		
Subscritas—Pend.			
BASA	135.671,00 2.525.498,00 2.763.957,00		
DISPONÍVEL:			
Caixa e Bancos	972,80		
RESULTADO PENDENTES:			
Lucros e Perdas	1.266.094,98		
Insuficiência de depreciações	9.961,53 1.276.056,51		
COMPENSAÇÃO:			
Ações Caucionadas	150,00		
Cr\$ 6.743.844,61		Cr\$ 6.743.844,61	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
CUSTOS DOS REBANHOS: Mão de obra; En-		RECEITAS:	
cargos sociais e trabalhistas, suplementação		Receitas eventuais	104,00
mineral, despesas sanitárias, alugueis de pas-		Reprodução e recuperação	
tagem, mortes e perdas, limp. e conservação		gado mestiço	67.200,00 67.304,00
de pastagem	92.549,96		

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S. A.

CUSTOS DA PROD. AGRÍCOLA: Mão de obra	550,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Ordenados e gratificações, Mats. de expediente, comb. e lubrificantes, desp. c/viagem, alugueis, peças, Aces. e reparos, imposto e taxas, fretes e carretos, telegrámas e portes, publicações, água, luz e telefone, assist. técnica, serv. prestados, limp. e consv. de epó. aviação, desp. c/sede, desp. legais, INPS, FGTS, Optantes, indenização dos posseiros, eventuais	231.836,30
DESPESAS FINANCEIRAS: Juros e comissões	16.437,73
DEPRECIACÕES: Deprec. s/custo de aquisição, deprec. de bens reavaliados	55.789,27
FUNDO F/DEPRECIACÃO: Vr. desta conta	48.597,42
	Cr\$ 445.760,68

Deficit estrutural verificado no exercício

378.450,68

Cr\$ 445.760,68

FRANCISCO SATIRO DE SOUZA
Diretor-Presidente — CPF 029.015.798
BENEDICTO GONÇALVES DE ARAUJO FILHO
Diretor-Executivo — CPF 002.701.301

FRANCISCO SATIRO DE SOUZA
Téc. Cont. — CRC. IS-127-PA
CREP — 5324-SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S. A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1974, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência, este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral, dos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 15 de abril de 1975

Antonio Bolognesi Pereira
Engrácia Fernandes Ferreira
A. Galantini

(T. n. 23324. Reg. n. 2878—Dia—24.5.75)

COMPANHIA DE EMULSÕES DO PARÁ — C E M P A

C.G.C. 04.850.285/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo disposições legais, apresentamos-lhes o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, para a devida aprovação. É oportuno ressaltar que a estabilização temporária do setor operacional está em sua fase final, dada as providências já tomadas por esta Diretoria que conta no próximo exercício com grandes realizações. Assim, colocando-nos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES
Diretor Superintendente — CPF. 000902762
ANTONIO CARLOS SANTANA MORAES
Diretor Comercial—CPF.

DISPONÍVEL

Caixa	930,00
REALIZÁVEL	
Almoxarifado	18.757,18
Matéria Prima	824,32 19.581,50

REGULARIZAÇÃO

Despesas de Organização	3.871,50
Banco Nacional do Norte S/A	
C/Garantida	5.529,24
Bancos C/Garantida	111.865,92
Prejuízos a Compensar	210.546,28 331.812,94

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	400,00
	Cr\$ 827.511,97

P A S S I V O

NAO EXIGÍVEL

Capital	400.000,00
Fundo de Reserva Legal	457,12
Fundo de Depreciação	21.178,49
Fundo de Amortização	280,35 421.925,96

EXIGÍVEL

Duplicatas a Pagar	30.030,68
Contas Correntes	265.379,32

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Investimentos	723,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	358.627,04
Construções	106.569,65
Móveis e Utensílios e Instalações	8.847,84 474.787,53

Impostos a Recolher	109.774,89
Retenção na Fonte	-1,12 405.186,01
COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	400,00
	Cr\$ 827.511,97

Belém, 31 de dezembro de 1974.
HEITOR DA SILVA NUNES
 Téc. Cont. C.R.C. — 0312—Pa.
 C.P.F. 001311212

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

— D É B I T O —	
Despesas Administrativas	29.905,30
— C R É D I T O —	
Prejuízos a Compensar	29.905,30
Belém, 31 de dezembro de 1974.	
ODIR ALBUQUERQUE DA NEVES	
Diretor Superintendente — CPF. 000802762	

TECEFIL S/A.. Comércio e Indústria

Assembléa Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de TECEFIL S/A., Comércio e Indústria, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária em sua sede social, sito à Rua Conselheiro João Alfredo n.º 93, nesta Capital, às 19 horas do dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomada de Contas da Diretoria, referente ao exercício social de 1974;
- Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23312 — Reg. n. 2835 — Dias 23, 24 e 27.5.75)

ANAISSE. COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléa Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas de ANAISSE. COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, n.º 165 - altas, nesta Capital, às 20 horas do dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomada de Contas da Diretoria, referente ao exercício social de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 21 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23311 — Reg. n. 2834 — Dias 23, 24 e 27.5.75)

CHAMADA DE EMPREGADO

Convidamos o senhor, José Felix da Silva, nesse empregado, portador da Carteira Profissional n. 64278-209a., a assumir a sua função em nossa empresa, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

ASSENDINO VIRGULINO DE SOUZA
 Transp. Souza JR.

(T. n. 23328 — Reg. n. 2888 — Dias 24, 27 e 28.05.75)

SITUROS — TUBOS DA AMAZÔNIA S. A.

CGCMF 04.805.750/0001—91

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social na Rodovia Artur Bernardes s/n. — Esquina do Tapanã nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de maio de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2892 — Dias: 24, 27 e 28.05.75)

ANTONIO CARLOS SANTANA MORAES

Diretor Comercial — CPF.

HEITOR DA SILVA NUNES

Téc. Cont. C.R.C. — 0312—Pa.

C.P.F. 001311212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE EMULSÕES DO PARÁ — CEMPA, tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como a respectiva documentação, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, encontrados em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléa Geral Ordinária.

Belém, 31 de dezembro de 1974.

JOSE MARIA BONFIM DE ALMEIDA

Contador — CRC. 0133 — CPF. 005846062

ALBERTO DA SILVA CAMPOS — CPF.

DÁRIO GUERREIRO DE LEMOS — CPF.

(Ext. Reg. n. 2877 — Dia: 24.05.75)

PORTUENSE FERRAGENS S/A

CGC 04912242/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1975.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em Belém — Estado do Pará, na sua sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, número cento e sessenta e seis, às nove horas, atendendo a convocação feita nos jornais — O Liberal e Diário Oficial do Estado do Pará, de dezoito, dezoito e vinte e quatro de abril do corrente ano, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os Acionistas de Portuense, Ferragens S. A., que esta subscrivem. Havendo número legal, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Aci-

Coletânea de Decretos-

Leis, contendo a Lei Or-

gânica dos Municípios.

A venda no Arquivo da

Imprensa Oficial

nistas, o senhor Doutor Atahualpa Fernandez, Presidente da Assembléia Geral, assumiu a Presidência, declarou instalada a Assembléia e convidou para secretariá-lo os Acionistas — Doutor Walter Gillet Machado e Jayme José Pontes. Em seguida, solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação, abaixo transcrito: "Portuense Ferragens S. A. — CGC 04912242/0001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem o seguinte: a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974; b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e do Presidente da Assembléia Geral, para o corrente exercício; c) honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e d) o que ocorrer. Belém — Pará, 17 de abril de 1975 — Portuense, Ferragens S. A. (a) Expedito Lobato Fernandez, Presidente. "O Senhor Presidente declarou então que estavam sobre a mesa, o Relatório da Diretoria referente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, o Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, do mesmo exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, esclarecendo que essas peças foram publicadas nos jornais O Liberal, A Província do Pará e Diário Oficial do Estado do Pará, no dia dezoito de abril de mil novecentos e setenta e cinco, sendo dispensável a sua leitura por terem sido publicados na forma da lei. Deste modo colocava à disposição da Assembléia Geral, a quantia de Oitocentos e vinte mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta e oito centavos. Com a palavra o Senhor Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, que sugeriu fosse destacada a verba de quinhentos e noventa e três mil novecentos e dezoito cruzeiros e setenta e seis centavos, para ser distribuída como Dividendos do exercício e equivalente a porcentagem de oito por cento sobre o valor do Capital Social integralizado, respeitada a sua distribuição pelos novos Acionistas, na proporção de tempo das subscrições feitas no exercício de mil novecentos e setenta e quatro, a verba de Cento e setenta mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos, como doação à Fundação "Raimundo Silva" e a de Cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e dois centavos, levada à conta "Fundo para Consolidação do Ativo". — O Senhor Presidente submeteu à discussão e concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como

ninguém se manifestasse, submeteu à votação a prestação de contas e a proposta do Acionista, Senhor Antonio Barbosa Ferreira Vidigal, que receberam aprovação unânime, abstendo-se de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. Entrando na segunda parte dos trabalhos o Senhor Presidente declara que será procedida a eleição do Presidente da Assembléia Geral e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, tendo sido reeleitos para: Assembléia Geral — Doutor Atahualpa Fernandez — Conselho Fiscal — Doutor José Carvalho da Cruz — Doutor Angenor Porto Peña de Carvalho e Doutor Nestor Pinto Bastos. — Suplentes — Doutor José Clarindo de Souza Martins — Senhor David Lopes e Senhor Jayme José Pontes. — Terminados os trabalhos e como não houvesse reclamação alguma quanto ao modo como se processaram as eleições, o Senhor Presidente empossou imediatamente os reeleitos. — Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal — Por proposta do Senhor Presidente, foram aprovados pela Assembléia Geral, os seguintes honorários mensais de cada membro da Diretoria: Cr\$ 11.000,00 (Onze mil cruzeiros) para o Presidente; Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para os Primeiro e Segundo Vice-Presidentes; Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) para os Diretor-Administrativo, Diretor-Financeiro e Diretor Técnico e Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para o Diretor-Secretário, a partir do mês de maio do corrente exercício e fixada a remuneração mensal de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), para cada membro do Conselho Fiscal no corrente exercício. Aos Diretores encarregados dos Departamentos Técnico e Financeiro, fica atribuída uma verba de representação no valor equivalente a três (3) salários mínimos mensais, a cada um. A seguir o Senhor Expedito Lobato Fernandez — Presidente da Diretoria, solicitou a palavra, para ler o Balanço da Fundação "Raimundo Silva", dizendo após a leitura, do cumprimento de suas finalidades de assistência social aos funcionários da Portuense, agradecendo a aprovação pela Assembléia da verba de Cr\$ 170.897,40 (Cento e setenta mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos), como donativo em favor da referida Fundação, tendo sido feita, em seguida, a escolha pelo Conselho Consultivo da Fundação, da seguinte Diretoria para o exercício de mil novecentos e setenta e cinco: Expedito Lobato Fernandez — Presidente, Luiz Pinto Pereira e Maria Lisboa Rayol — Diretores. escolheu essa que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e achada confor-

me, vai por todos assinada. Mesa da Assembléia, vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e cinco. (a) Doutor Atahualpa Fernandez — Presidente; Doutor Walter Gillet Machado — Primeiro Secretário e Jayme José Pontes — Segundo Secretário. Acionistas presentes: (aa) Expedito Lobato Fernandez; por Maria Lygia de Alencar Fernandez, Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez, Domingos Sávio C. Alencar Fernandez e Expedito Augusto C. Alencar Fernandez — (a) Expedito Lobato Fernandez p.p. Mary Nazaré Fernandez. Sanches (a) Luiz Roberto Seixas da Ponte. (a) Guilherme Augusto C. Alencar Fernandez. (a) Luiz Roberto Seixas da Ponte. Por Ana Miriam Fernandez. da Ponte, Expedito Luiz Fernandez da Ponte, Alberto Fernandez da Ponte, Luiz Roberto Seixas da Ponte Junior e Gilberto Fernandez da Ponte (a) Luiz Roberto Seixas da Pontet. (a) Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez. (a) Luiz Pinto Pereira; Por Orlantina de Freitas Pereira, Nelson Fernando de Freitas Pereira (a) Luiz Pinto Pereira. (a) Fernanda Celeste de Freitas Pereira Barros. (a) Jayme Mayrinck de Andrade. Por Léa de Paula Andrade, Yone Maria de Andrade Mattioto, Luiz Fernando de Paula Andrade e José Sergio de Paula Andrade (a) Jayme Mayrinck de Andrade. (a) Paulo Geraldo de Lima Pereira. Por Elza Cardoso de Souza Pereira, Paulo Geraldo de Lima Pereira Junior, Ana Celeste Abbade Pereira, Antonio Carlos Abbade Pereira, Celina Abbade Pereira, Maria de Nazaré Abbade Pereira e Jorge Augusto Abbade Pereira (a) Paulo Geraldo de Lima Pereira, (a) Atahualpa Fernandez. (a) Walter Gillet Machado. (a) Jayme José Pontes. Nestor Pinto Bastos. p/Bank Of London & South América Ltd. (a) José de Melo Souza. (a) Maria Lisboa Rayol. Esta é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais de Portuense, Ferragens S. A. Dr. ATAHUALPA FERNANDEZ
Presidente da Assembléia Geral
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE
Contador — Dec. 54.446 e CRC—030 PA

CARTÕES DE VISITAS
Confeccionamos vários
modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Atahualpa Fernandez e Jayme Mayrinck de Andrade, Belém, 20 de maio de 1971 — Em testemunho (sinal público) da verdade. (a) Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro — Tabelião Vitalício.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 22.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 852/75, a primeira via da presente ata que interessa a Portuense, Ferragens S. A. — Belém, 22 de

maio de 1975 (a) Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral da "JUCEPA". (a) Adalberto Acatauassú Nunes — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 2337 — Dia: 24.05.75).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO RODOVIÁRIO
ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 1161, DE 20 DE MAIO DE 1975

Autoriza o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por servidor à disposição da Secretaria de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Belém.

O Conselho Rodoviário Estadual usando de suas atribuições, e considerando os termos do ofício DER-PA-00606, de 20.5.75, da Diretoria Geral do DER-PA;

considerando a deliberação tomada por unanimidade na sessão desta data, RESOLVE:

Artigo 1.º — Fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a por à disposição da Secretaria de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o DER-PA, o servidor Raimundo Oliveira Silva, ocupante da função de Auxiliar de Engenheiro.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 20 de maio de 1975.

Eng.º AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA — Presidente

(Ext. Reg. n. 2886 — Dia — 24.05.1975)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SETOR DE OBRAS
AVISO DE EDITAL

Chamamos a atenção das firmas construtoras para o Edital de Tomada de Preços PMS 01/75, afixado no setor de obras desta prefeitura para execução de obras neste Município.

a) EMANUEL RAIOL LOBO
Prefeito Municipal

(T. n. 23325 — Reg. n. 2866 — Dia: 24.05.75).

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por RUI BARROS LOPES, nos termos do art. 110. do Decreto n.º 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 292 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 22.000 metros da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 59' 24" WGr x 05° 04' 33" Sul
50° 56' 37" WGr x 05° 06' 13" Sul
50° 58' 00" WGr x 05° 08' 35" Sul
51° 00' 42" WGr x 05° 06' 56" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Peretra
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.
Belém, 24 de abril de 1975.
Adriano de O. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.867 — Dia: 24.05.75)

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por ROBERTO FERNANDES DE ABREU, nos termos do art. 110. do Decreto n.º 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 289 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 27.000 metros da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 58' 00" WGr x 05° 02' 12" Sul
50° 55' 11" WGr x 05° 03' 50" Sul
50° 56' 37" WGr x 05° 06' 13" Sul
50° 59' 24" WGr x 05° 04' 33" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Peretra
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.
Belém, 24 de abril de 1975.
Adriano de O. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.868 — Dia: 24.05.75)

— EDITAL —
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por PAULO VIRGILIO FIGUEIRA LIMA, nos termos do art. 110. do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 312 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 2.900 metros da margem esquerda do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 59' 12" WGr x 05° 17' 12" Sul
50° 56' 24" WGr x 05° 18' 52" Sul
50° 57' 46" WGr x 05° 21' 12" Sul
51° 00' 33" WGr x 05° 19' 39" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de O. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.869 — Dia 24.05.75)

— EDITAL —
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por SENHORIA FIGUEIRA LIMA, nos termos do art. 110. do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com

as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 307 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 6.600 metros da margem esquerda do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

51° 02' 00" WGr x 05° 15' 36" Sul
50° 59' 12" WGr x 05° 17' 12" Sul
51° 00' 33" WGr x 05° 19' 30" Sul
51° 03' 24" WGr x 05° 17' 54" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de O. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.870 — Dia 24.05.75)

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por SUELY MARIA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 110. do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 310 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste, e à margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 53' 42" WGr x 05° 14' 10" Sul
50° 50' 50" WGr x 05° 15' 48" Sul
50° 52' 12" WGr x 05° 18' 08" Sul
50° 55' 03" WGr x 05° 16' 30" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de O. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.871 — Dia 24.05.75)

— EDITAL —
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por SEBASTIAO ELIZEU DE SOUZA, nos termos do art. 110. do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 294 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste e a 23.100 metros da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 55' 15" WGr x 05° 03' 50" Sul
50° 52' 24" WGr x 05° 05' 30" Sul
50° 53' 43" WGr x 05° 07' 50" Sul
50° 56' 37" WGr x 05° 08' 13" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro
Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de Q. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.872 — Dia 24.05.75)

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por TEOTÔNIO ARAÚJO RODRIGUES, nos termos do art. 11o. do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 290 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste, e a 28.150 metros da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência, está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 53' 52" WGr x 05° 01' 30" Sul
50° 51' 03" WGr x 05° 03' 00" Sul
50° 52' 24" WGr x 05° 05' 30" Sul
50° 55' 15" WGr x 05° 03' 50" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro
Rural do DTCC da SAGRI.
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.873 — Dia 24.05.75)

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de Q. Santos - Tab. Substituto

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por VALDIVINA ALVES LEITE, nos termos do art. 11o. do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 301 Km. da sede do município em linha reta, no sentido Sudeste e a 8.300 metros, da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros, no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 59' 24" WGr x 05° 10' 57" Sul
50° 56' 30" WGr x 05° 12' 33" Sul
50° 57' 52" WGr x 05° 14' 54" Sul
51° 00' 44" WGr x 05° 13' 18" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro
Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de Q. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.874 — Dia 24.05.75)

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por VERA LÚCIA VIEIRA MIRANDA, nos termos do art. 11o. do Decreto n. 7.454, de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras de-

volutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 305 Km. da sede do Município, em linha reta, no sentido Sudeste, e à margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicionado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

50° 56' 30" WGr x 05° 12' 30" Sul
50° 53' 42" WGr x 05° 14' 10" Sul
50° 55' 03" WGr x 05° 16' 30" Sul
50° 57' 52" WGr x 05° 14' 54" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro
Rural do DTCC da SAGRI.

3o. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de Q. Santos - Tab. Substituto
(T. n. 23.324 — Reg. n. 2.875 — Dia 24.05.75)

EDITAL
COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por WILVANIA THEREZINHA JURY, nos termos do art. 11o. do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 4a. Comarca de Altamira, 7o. Termo e 7o. Município de Senador José Porfírio, com as seguintes características: — A área de terras pretendida dista 295 Km. da sede do Município, em linha reta no sentido Sudoeste e a 17.000 metros da margem direita do rio Bacajá; medindo 6.000 metros no sentido E/W e 5.000 metros no sentido N/S, perfazendo uma área de 3.000 hectares, limitando-se em todos os lados com terras devolutas do Estado. O lote em referência está posicio-

nado segundo as seguintes coordenadas geográficas estimadas:

Ponto A — 51°00'42" Wgr x 05°06'56" Sul
Ponto B — 50°58'00" Wgr x 05°03'35" Sul
Ponto C — 50°59'24" Wgr x 05°10'57" Sul
Ponto D — 51°02'06" Wgr x 05°09'18" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 25 de novembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

30. OFÍCIO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal, A.Q. S. da verdade.

Belém, 24 de abril de 1975.

Adriano de Q. Santos - Tab. Substituto
(T. n.º 23324 — Reg. n.º 2876 — Dia: 24.05.75).

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de terras, faço público que por Alice Bandeira Lobo, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características:

Fica situada na zona fisiográfica do Araguaia, Micro-Região 19, Bacia do Rio Itacaiunas, Distrito Topográfico do Rio Paraopebas, parte de loteamento carente de denominação e ainda sem número específico; sua área é de 3.000 HA 00A 00CA; tem formato de um retângulo; medindo 6.000 m. por 5.000m. portanto com perímetro de 22.000m; dista, mais ou menos 122.000, da Cidade do Município, no rumo 57°30'00" NE e 17.700m. do Rio Paraopebas, na direção 83°30'00" SE; enquadrando-se nas seguintes coordenadas

Ponto A — 05°50'09" S x 50°07'30" WGR
Ponto B — 05°50'09" S x 50°04'16" WGR
Ponto C — 05°58'50" S x 50°04'16" WGR
Ponto D — 05°58'50" S x 50°07'30" WGR

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 21 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.
(T. n.º 23325. Reg. n.º 2880 — Dia — 24.5.75)

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de terras, faço público que por João dos Santos Viana, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características:

Fica situada na zona fisiográfica do Araguaia, Micro-Região 19, Bacia do Rio Itacaiunas, Distrito Topográfico do Rio Paraopebas, parte de loteamento carente de denominação e ainda sem número específico; sua área é de 2.916 HA 00A 00CA; tem formato regular, de um quadrado medindo 5.400m. cada lado; dista, mais ou menos 102.500m. da Cidade sede do Município, no rumo 58°00'00" NE; e 3.250m. do rio Paraopebas, na direção 00°00'00" E; enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 05°51'05" S x 49°57'46" WGR
Ponto B — 05°51'05" S x 49°54'54" WGR
Ponto C — 05°54'02" S x 49°54'54" WGR
Ponto D — 05°54'02" S x 49°57'46" WGR

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 21 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.
(T. n.º 23325. Reg. n.º 2881 — Dia — 24.5.75)

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de terras, faço público que por Cândido dos Santos Viana, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características:

Fica situada na zona fisiográfica do Araguaia, Micro-Região 19, Bacia do Rio Itacaiunas, Distrito Topográfico do Rio Paraopebas, parte de loteamento carente de denominação e ainda sem número específico; sua área é de 2.646 HA 00A 00CA; tem formato irregular, lembrativo de um polígono de seis lados, um deles D-E, curvilíneo, incidindo com a orla esquerda do rio Paraopebas e os demais, retilíneos, assim medindo esses

flancos do A ao B, 4.600m; do B ao C, 2.650m; do C ao D, 3.050m; do D ao E, 1150m do E ao F, 3.250m; e do F ao A, 5.400m; dista, mais ou menos, 97.500m. da Cidade do Município, no rumo 55°00'00" NE; enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 05°51'05" S x 49°54'54" WGR
Ponto B — 05°51'05" S x 49°52'24" WGR
Ponto C — 05°52'20" S x 49°51'40" WGR
Ponto D — 05°53'33" S x 49°52'46" WGR
Ponto E — 05°54'02" S x 49°54'54" WGR
Ponto F — 05°54'02" S x 49°54'54" WGR

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 21 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.
(T. n.º 23325. Reg. n.º 2882 — Dia — 24.5.75)

— EDITAL —

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de terras, faço público que por Maria de Nazaré Bitar Lobo, nos termos do Art. 11 do Decreto n.º 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características:

Fica situada na zona fisiográfica do Araguaia, Micro-Região 19, Bacia do Rio Itacaiunas, Distrito Topográfico do Rio Paraopebas, parte de loteamento carente de denominação e ainda sem número específico; sua área é de calculadamente, 3.000HA 00A 00CA; tem formato irregular, de cinco lados sendo três A-B, C-D e D-E retilíneos e os demais B-C, margeando o rio Paraopebas, e E-A, a orla do igarapé pilões curvilíneos, assim medindo seus flancos do A ao B, 3.800m; do B ao C, 6.000m, aproximadamente; do C ao D, 2.200m; do D ao E, 7.200m; e do E ao A, 4.500m, aproximadamente; dista, mais ou menos 105 Km da Cidade sede do Município, no rumo 52°30'00" NE; enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 05°55'06" S x 49°54'00" WGR
Ponto B — 05°57'06" S x 49°54'00" WGR
Ponto C — 05°59'51" S x 49°54'51" WGR
Ponto D — 05°59'51" S x 49°56'00" WGR
Ponto E — 05°56'00" S x 49°56'00" WGR

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendões do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 21 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro

Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 23325. Reg. n. 2883—Dia—24.5.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de terras, faço público que por Carlos da Costa Ratto, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características:

Fica situada na zona fisiográfica do Araguaia, Micro-Região 19, Bacia do Rio Itacaiunas, Distrito Topográfico do Rio Paraopebas, parte de loteamento carente de denominação e ainda sem número específico; sua área é de 3.000HA 00A 00CA; tem formato regular, de um re-

tângulo medindo 6.000m por 5.000m; dista, mais ou menos 117.000m da Cidade sede do Município, no rumo 55°30'00" NE; e 11.700m do Rio Paraopebas, na direção 80°30'00" SE; enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 05°56'09" S x 50°04'16" WGR

Ponto B — 05°56'09" S x 50°01'00" WGR

Ponto C — 05°58'50" S x 50°01'00" WGR

Ponto D — 05°58'50" S x 50°04'16" WGR

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendões do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 21 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro

Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 23325. Reg. n. 2884—Dia—24.5.75)

EDITAL

COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de terras, faço público que por João Pereira Moraes, nos termos do Art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra, uma sorte de Terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária.

sita à 21a. Comarca de Marabá, 570. Termo e 570. Município de Marabá, com as seguintes características:

Fica situada na zona fisiográfica do Araguaia, Micro-Região 19, Bacia do Rio Itacaiunas, Distrito Topográfico do Rio Paraopebas, parte de loteamento carente de denominação e ainda sem número específico; tem formato de um retângulo medindo 5.900m por 5.050m; sua área é de 2.979HA 50A 00CA; dista, mais ou menos 112.500m da Cidade sede do Município, no rumo 54°30'00" NE; e 5.800m do Rio Paraopebas, na direção 74°00'00" SE; enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 05°56'06" S x 50°00'58" WGR

Ponto B — 05°56'06" S x 49°57'42" WGR

Ponto C — 05°58'50" S x 49°57'42" WGR

Ponto D — 05°58'50" S x 50°00'58" WGR

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendões do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 21 de janeiro de 1975.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro

Rural do DTCC da SAGRI.

(T. n. 23325. Reg. n. 2885—Dia—24.5.75)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N.º 15/75

PROCESSO N.º 26.009

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Eng.º Agr.º Raymundo Eloy Coutinho, Prefeito Municipal de Altamira.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto

no Artigo 201 do Regimento, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eng.º Agr.º Raymundo Eloy Coutinho, Prefeito Municipal de Altamira, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 26.009, refe-

rente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, exercício financeiro de 1972.

Belém, 09 de maio de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 1753 — Dias

15, 20 e 24.5.75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

PORTARIA N.º IX

O Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: estabelecer as presentes normas de serviços à Escrivania da Corregedoria.

I — Diariamente, no quadro próprio fixado nesta Corregedoria, será publicado uma resenha do movimento da Escrivania, das audiências designadas e de todos os atos proferidos pelo Corregedor.

II — A partir do dia vinte e seis

(26) do corrente, todas as decisões proferidas pelo Desembargador Corregedor serão publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado, correndo dessa publicação o prazo para interposição de recursos.

III — Esta Portaria entrará em vigor

nesta data revogadas as disposições em contrário.

Belém, 23 de maio de 1975

Raymundo Hélio de Paiva Mello
Corregedor Geral da Justiça
(G. Reg. n. 1598)

1a. CÂMARA CÍVEL ACÓRDÃO N. 2398

Agravo de Instrumento da Capital

Agravante: — Jair Wagner dos Santos Rocha (Assistido de seu pai Sebastião Couto Rocha).

Agravado: — Luiz Gonzaga Ponciano da Silva

Relator: — Desembargador Agnano Montelro Lopes.

EMENTA: — Agravo. Provimto. A reintegração vestibular pressupõe a existência duma posse perdida pelo esbulho. Se uma e outro não estiverem suficientemente provados, cumprirá ao juiz mandar justificar o alegado, com ou sem audiência do estulhador.

Vistos, etc.

Luiz Gonzaga Ponciano da Silva e Jair Wagner dos Santos Rocha, convençionaram, por escrito, a locação dum terreno de propriedade do primeiro, sito à Avenida Bernardo Sayão, n. 4 230, nesta cidade. Acontece que, na versão do locador, o locatário decidiu romper a locação, antes do prazo de três anos nela previsto, endereçando, nesse sentido, uma carta a Luiz e se desinteressando do terreno. Todavia, não ocorreu a devolução do terreno, pois neste se havia instalado Sebastião Couto Rocha, pai e fiador do locatário, com negócios de construção. Daí a ação de reintegração com a medida liminar concedida pelo Dr. Juiz, originando-se dessa decisão o agravo de instrumento em exame.

A reintegração preliminar da posse perdida pelo esbulho há menos de ano e dia, pressupõe a existência de prova documental hábil, que lhe dê, à decisão, o necessário respaldo. O proprietário, que loca o seu imóvel a terceiro, perde, em relação ao terceiro, a posse direta, conservando, todavia, a indireta. Entretanto, somente depois de desfeitas as relações ex-locato, é que contra o terceiro podem ser utilizados os interditos possessórios. O desfazimento de tais relações, consoante o proprietário, se deu, através duma carta, que lhe teria dirigido o locatário, disinteressado de prosseguir com a locação. Acontece que essa carta é tida como falsa pelo locatário, desaparecendo, pelo menos enquanto se apura a veracidade dessa alegação, o único suporte da afirmativa do esbulho.

Se há dúvida quanto à autenticidade da carta, a não ser comprove a improcedência da arguição, a locação

deve ser mantida, descabendo, portanto, a medida liminar.

Do exposto:

ACORDAM os Juizes da Primeira Câmara Cível, por unanimidade, em dar provimento ao agravo, para reformada a decisão agravada, cassar a medida liminar. Custas na forma da lei.

Belém, 15 de abril de 1975.

(a.a.) MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Belém, 16 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário — PJA.

(G. Reg. — n. 1575)

2a. CÂMARA PENAL ACÓRDÃO N. 2399

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de São Miguel do Guamá — (Paragominas)

Recorrente: — A Dra. Pretora do Termo de Paragominas.

Recorrido: — Natal Dias Carneiro.

Relator: — Desembargador Sylvio Hall de Moura.

EMENTA: — O silêncio da autoridade policial em pedido de informações sobre HABEAS-CORPUS é sinal de que a violência é atual ou iminente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso ex-officio de habeas-corpus da Comarca de São Miguel do Guamá, sendo recorrente a M.M. Dra. Pretora do Termo de Paragominas e recorrido Natal Dias Carneiro.

ACORDAM os Desembargadores e mais o Juiz convocado da Egrégia Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a respeitável decisão recorrida.

I — O Dr. José Moacir Chagas, impetrou a M.M. Dra. Pretora do Termo de Paragominas, da Comarca de São Miguel do Guamá, em 10 de setembro de 1974, ordem de HABEAS-CORPUS preventivo em favor de Natal Dias Carneiro, alegando que o paciente se encontrava ameaçado de prisão ilegal por determinação do Sr. Delegado de Polícia daquele município.

Pedidas informações, a autoridade policial dada como coatora não as apresentou.

O Representante do Ministério Público local opinou pela concessão da ordem, tendo a digna Pretora deferido o pedido, mandando expedir o respectivo salvo conduto, recorrendo de officio.

O Exmo. Sr. Dr. 2o. Sub-Procurador, nesta Instância opinou pelo improvimento do recurso.

II — O paciente fora empregado de Arnob Nogueira de Oliveira e reclamara no Juízo Trabalhista, o pagamento de salários. Depois dessa providência fora chamado pelo Delegado de Polícia e sabendo que Francisco Ferreira dos Santos, ex-empregado de Pedro Rezende Bastos, por ter também pedido o pagamento de salários atrasados, fora preso pelo referido Delegado, tratara de se acautelar com o salvador HABEAS-CORPUS. E o fez muito bem. A intenção do Delegado não era boa, tanto que ele, grosseiramente, não informara ao pedido da juíza, como determina a Lei. A decisão da Pretora é incensurável.

Bastaria a omissão da autoridade policial quanto ao pedido da juíza, para que o pedido fosse deferido.

Por isso, nega-se provimento ao recurso, para confirmar a respeitável decisão recorrida.

Belém, 10 de abril de 1975.

(a.a.) MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

SYLVIO HALL DE MOURA

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 16 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Oficial Judiciário PJA.

(G. Reg. — n. 1575)

2a. CÂMARA PENAL ACÓRDÃO N. 2400

RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS-CORPUS DE SANTARÉM

Recorrente: A dra. Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca

Recorrido: Carlos Antonio de Oliveira Souza

Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes

EMENTA: SE OS PACIENTES NÃO FORAM PRESOS EM FLAGRANTE DELITO E NEM EM CONSEQUÊNCIA DE ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE; NOS CASOS ESPECIFICADOS EM LEI, SUA PRISÃO É ILEGAL. CONFIRMA-SE A ORDEM DE "HABEAS-CORPUS" SEM PREJUÍZO DO PROCESSO CONTRA O PACIENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso "ex-officio" de "habeas corpus", da comarca de Santarém, em que é recorrente, a dra. Juíza de Direito da 2a. Vara; e, recorrido, Carlos Antonio de Oliveira e Souza.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, unanimemente, negar provimento ao recurso para confirmar como confirmam a decisão recorrida, devendo o processo a que responde

o paciente prosseguir com as formalidades legais.

Joana Vasconcelos Souza, requereu "habeas corpus" liberatório em favor de seu marido Carlos Antonio de Oliveira Souza, brasileiro, pecuarista, residente na cidade de Santarém, alegando que o mesmo fora detido na delegacia de polícia de Santarém, por suspeita de haver participado de um furto de gado ocorrido no município de Alenquer, no ano próximo passado.

A autoridade coatora informou que o paciente se encontrava preso para averiguações, pois estava sendo acusado de ter comprado 16 rezes furtadas de uma Fazenda pertencente a Sérvulo Matos.

Informou, ainda, o delegado que não havia prisão em flagrante nem prisão preventiva decretada assim como não possuía condenação a cumprir. O inquérito estava em andamento.

O representante do Ministério Público, opinou pelo deferimento do pedido.

A Juíza, acolhendo o parecer do Promotor, concedeu a medida impetrada e determinou a expedição do competente alvará de soltura. Nesta Instância o digno representante do Ministério Público opinou pela confirmação da decisão recorrida.

A decisão de 1ª Instância não merece reparo. A prisão do paciente era ilegal. Não fora preso em flagrante, não havia prisão preventiva decretada pela autoridade competente nem sentença judicial contra o mesmo. Tratava-se da célebre prisão para averiguação, figura que não existe na nossa lei processual.

Consta que o paciente estava sendo acusado de reventador de furto de gado, mas, isso será apurado através do inquérito já instaurado, e mais tarde, no decorrer do processo, tudo será esclarecido. No momento a prisão do paciente era ilegal.

Confirmaram a decisão recorrida.

Custas na forma da lei.

Belém, 17 de abril de 1975.

(a.s.) MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

JUDYIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 18 de maio de 1975.

MARTA SATOMI NOVAES

Oficial Judiciário PJA.

(G. Reg. — n. 1575)

ACÓRDÃO N. 2.401

Mandado de Segurança — Capital

Requerentes: Antonio Barbosa da Gama e sua mulher Adabercina Gama e

Requerido: O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Relator: Desembargador Antonio Koury.

EMENTA: Não cabe mandado de Segurança contra ato judicial passível de recurso ou correição.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança da Capital em que são requerentes Antonio Barbosa da Gama e sua mulher Adabercina Gama e Gama e requerido o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Belém:

Acordam os Desembargadores componentes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará sem voto discrepante em negar a segurança impetrada, e em consequência, cassar a liminar concedida.

Custas pelos requerentes:

Antonio Barbosa da Gama e sua mulher Adabercina Gama e Gama, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belém, rua Veiga Cabral n. 590, impetraram mandado de segurança contra ato do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Capital, alegando em síntese, o seguinte:

Que são proprietários de uma casa construída em 1962 em terreno da CONDEM, à Rua Dr. Manoel Barata, n. 171, antigo n. 23, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém;

Que em 22 de setembro de 1973 o impetrante varão foi surpreendido com um mandado citatório em ação de despejo por falta de pagamento de aluguéis que lhe movia Mercedes Lobato de Moura no Juízo da 2ª. Vara Cível de Belém;

Que, entretanto, o advogado que contratou para defendê-lo, não anexou à contestação o competente instrumento de mandato, nem mesmo durante o prazo que lhe foi concedido pelo Meritíssimo Dr. Juiz "a quo", daí a devolução, mediante recibo, ao referido causídico, da peça de resistência e documentos que a acompanharam;

Que assim, sem nenhuma defesa nos autos capaz de comprovar a imorocandância da ação, foram condenados a desocupar o imóvel no prazo de 20 dias, por sentença datada de 11 de dezembro de 1973 que transitou livremente em julgado, por desconhcerem os impetrantes o problema decorrente da ausência da procuração nos autos;

Que, destarte, estão ameaçados de serem despejados em virtude de um decreto judicial que fere direito líquido e certo dos impetrantes, direito de propriedade, como é fácil de se verificar através da prova anexa que demonstra não possuir Mercedes Lobato de Moura, nenhum imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º. Ofício;

Que, mesmo que o terreno onde está localizada a casa objeto do despejo, fosse da autora da Ação de Despejo, as benfeitorias são dos impetrantes e a

ação ao invés da de despejo, seria a de reintegração de posse, daí o uso indevido daquela ação, dada a impossibilidade de ser comprovada, em Juízo, por Mercedes Lobato de Moura o seu domínio sobre o imóvel em questão;

A inicial veio acompanhada dos documentos de fls. 7 a 26 dos autos.

O mandado de segurança foi distribuído inicialmente, ao Exmo. Des. Ricardo Borges Filho, ora na Presidência deste Tribunal, daí a redistribuição do feito, tendo S. Exa. concedido a liminar pleiteada.

A autoridade apontada como coatora confirma em suscinta informação os itens constantes da impetração, dando-os como corretos quanto aos fatos narrados.

O Órgão do Ministério Público, nesta Instância, em parecer de fls. com fundamento no disposto no art. 5º, inciso II, da Lei n. 1.533, de 31.12.1951 e Súmula 267 do S.T.F. opina pela denegação da Segurança.

É o relatório.

Versam os autos sobre o mandado de segurança impetrado contra ato judicial, explicando os impetrantes, Antonio Barbosa da Gama e Adabercina Gama e Gama que estão na eminência de serem despejados do prédio à rua Dr. Manoel Barata n. 171, antigo n. 23 na Vila de Icoaraci, Município de Belém, asseverando que são proprietários da casa objeto da ação de despejo movida por Mercedes Lobato de Moura, que não comprovou sequer ser dona do terreno onde está localizada a benfeitoria.

Afirmam os impetrantes, ainda — "Mesmo admitindo-se que o terreno fosse propriedade da Sra. Mercedes Lobato de Moura, as benfeitorias não o são e a ação, ao invés de ser a de despejo, por falta de pagamento de aluguéis, seria a de reintegração de posse. Sem poder comprovar a propriedade do terreno, a Sra. Mercedes de Moura ou quem quer que esteja representando, utilizou-se da ação de despejo, por falta de pagamento de aluguéis em atraso, e não é de se estranhar — com tudo que ocorreu nos autos da ação em questão — que os ora impetrantes tivessem contra si sentença adversa, prolatada em data de 11.12.73 (fls. 5):

Concedida a liminar o Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível, em suscintas informações que prestou naquela — "o teor da petição do mandado de segurança reflete a verdade dos fatos e, assim, nada mais tenho a acrescentar, suscitando-me ao julgamento a ser proferido por V. Exa., que, como sempre, o fará pautado na Justiça" (fls. 29).

Muito embora os fatos se tenham passado conforme narram os impetrantes é entendimento jurisprudencial predominante, daí a sua cristalização em

Súmula, descaber o mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso ou correição.

Não cabe mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso ou correição. (Súmula 267).

"Não se dará mandado de segurança quando se tratar:

II — de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição; (art. 5.º n. II da Lei n. 1.533 de 31.12.1951).

Impugnou-se a decisão da lavra do Digno Dr. Estélio Bruno de Menezes, titular da 2a. Vara Cível da Capital que decretou o despejo dos impetrantes, do imóvel n. 171 à rua Dr. Manoel Barata, em Icoaraci, sob o fundamento de atentar contra o direito de propriedade dos impetrantes.

Evidentemente, dessa decisão, caberia o recurso de apelação, caso a sentença não tivesse transitado em julgado, segundo os termos claros e precisos do art. 496, inciso I, 513 e 515 do Código de Processo Civil.

Além disso, conforme já ficou dito, decisão impugnada transitou livremente em julgado o que a impede, também, de ser reapreciada através do mandado de segurança, conforme dispõe a Súmula 268 do Colendo S.T.F. — "Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial com trânsito em julgado".

Destarte, quer por se tratar de decisão judicial passível de recurso ou correição, quer por se tratar de decisão judicial com trânsito em julgado, descabe o uso do mandado de segurança.

Ademais, pretendem os impetrantes, o que é defeso através do Writ, deslindar fatos controvertidos, com exame de documentos que por incuria de seu patrono não pode discutir em 1a. Instância.

Por mais que se reconheça a aflitiva situação dos impetrantes, se verdadeiras duas alegações, as questões de propriedade e posse, sujeitas ao exame de documentação comprobatória, são incompatíveis com a singeleza do mandado de segurança que só presta ao julgamento do direito líquido e certo.

Por tais motivos denego a segurança impetrada, casando-se, em consequência, a liminar concedida, pagas as custas pelos impetrantes.

Belém, 07 de abril de 1975.

(a.a.) Des. MANOEL CACELA ALVES
Presidente

Des. ANTONIO KOURY

Relator

Ressalvo as emendas nas palavras "atentar" e "dos".

Data supre.

(a) Des. ANTONIO KOURY
Secretaria do Tribunal de Justiça,
em 16 de maio de 1975.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. — n. 1575)

SEGUNDA CAMARA CIVEL

ACORDÃO N. 2.402-A

Apelação Cível da Comarca de Cametá

Apelante: João Quaresma da Silva

Apelado: Sebastião Balieiro Paes

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA — O inventário deve ser anulado, quando, erradamente fora anexado a uma ação ordinária, e julgado juntamente com esta.

Acordam os Desembargadores da Egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, dar provimento à apelação para anular o inventário julgado pelo M.M. Dr. Juiz a quo e determinar que se faça novo inventário, observadas as recomendações constantes desta decisão.

Assim sendo, dá-se provimento à apelação para anular o inventário julgado pelo M.M. Dr. Juiz a quo, e determinar que se faça novo inventário, observadas as recomendações supra.

Belém, 10 de abril de 1975

aa) Des. Manoel Cacela Alves

Presidente

Des. Silvio Hall de Moura

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 19 de maio de 1975.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 1616)

TRIBUNAL PLENO

ACORDÃO N. 2.402-B

Pedido de Efetivação no Cargo — Capital

Requerente: Neyre de Jesus Silva de Castro, Funcionária da Repartição Criminal

Relator: Desembargador Presidente do TJE

EMENTA — O cargo de Escrivão somente é preenchido efetivamente após a prestação de curso.

Acordam os Membros do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, não encaminhar o pedido, nos termos do parecer da Doutora Corregedora Geral.

Belém, 5 de março de 1975

a) Manoel Cacela Alves

Presidente, em exercício

Secretaria do Tribunal de Justiça

do Estado do Pará — Belém, 19 de maio de 1975.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

ACORDÃO N. 2.403-A

Pedido de Contagem de Tempo de

Serviço — Capital

Requerente: A Bacharela Raimunda do Carmo Gomes, Pretora do Termo Judiciário de Portel, Comarca de Breves

Relator: Desembargador Presidente do TJE

EMENTA — Na contagem do tempo de serviço prestado pelo Juiz, não se inclui o concomitante com o do magistério oficial ou particular sob inspeção oficial.

Acordam os Membros do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, desprezar a preliminar suscitada pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes, e, sem discrepância de votos, deferir o pedido para contar o tempo de serviço no total de 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 1 (hum) dia, prestado pela Requerente, nos termos do parecer da Douta Corregedoria Geral.

Belém, 5 de março de 1975

a) Des. Manoel Cacela Alves

Presidente do TJE, em exercício

Secretaria do Tribunal de Justiça

do Estado do Pará — Belém, 19 de maio de 1975.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 1616)

ACORDÃO N. 2.403-B

Apelação Cível — Capital

Apelante: Geraldo José Medeiros

Gonçalves

Apelado: Adalberto Matos Moreira

Relator: Dr. Calistrato Mattos, Juiz

convocado

EMENTA — Ação de despejo. Retomada do prédio para uso próprio. As causas cujo valor não exceder vinte (20) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, enfeixam-se na observância do procedimento sumaríssimo, consoante determina o art. 275, inc. I do Código de Processo Civil e o prazo de recurso será de cinco dias, correndo em Cartório, conforme a inteligência do art. 508 parágrafo único da Lei Processual Civil e não de quinze dias, o que ocorre nos processos de procedimento ordinário. Acolhida a preliminar de intempestividade do recurso de apelação. Decisão unânime.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em acolher a preliminar de intempestividade do recurso de apelação, levantada pelo apelado. Custas na forma da lei.

Belém, quinta-feira, 10 de abril

de 1975

aa) Des. Manoel Cacela Alves
Presidente

Dr. Calistrato Alves de Mattos
Juiz Convocado — Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará — Belém, 19 de maio
de 1975.

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 1616)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACÓRDÃO N. 2.404

Apelação Cível da Capital

Apelante: Francisco Paes e Silva

Apelado: Altevire Leal

Relator: Desembargador Sylvio Hall
de Moura

EMENTA — O nu proprietário
não tem, durante o usufruto,
nenhuma obrigação positiva para
com o usufrutuário.

Acordam os Desembargadores da
Egrégia Segunda Câmara Cível do Tri-
bunal de Justiça do Estado, em Turma,
por unanimidade de votos, negar provi-
mento à apelação, para confirmar a de-
cisão apelada, pelos seus jurídicos fun-
damentos.

Por isso nega-se provimento à ape-
lação para confirmar a decisão apelada,
pelos seus jurídicos fundamentos.

Belém, 10 de abril de 1975

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Des. Sylvio Hall de Moura
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará — Belém, 19 de maio
de 1975.

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 1616)

ACÓRDÃO N. 2.405

Apelação Cível da Capital

Apelante: Clodoaldo da Trindade Lobato

Apelada: Francisca Barbosa Gatinho

Relator: Desembargador Sylvio Hall
de Moura

EMENTA — Tratando-se de Ti-
tulo de Dívida, Autônomo, a sua
Eficácia não depende de causa,
em regra.

Acordam os Desembargadores da
Egrégia Segunda Câmara Cível do Tri-
bunal de Justiça do Estado, em Turma,
por unanimidade de votos, negar pro-
vimento à apelação, para confirmar a
respeitável sentença apelada.

Assim sendo, nega-se provimento ao
apelo, para confirmar a respeitável sen-
tença apelada.

Belém, 10 de abril de 1975

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Des. Sylvio Hall de Moura
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará — Belém, 20 de maio
de 1975.

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 1616)

ACÓRDÃO N. 2.406

Apelação Cível — Capital

Apelante: Bitar & Irmãos

Apelados: Irmãos Paradela

Relator: Desembargador Sylvio Hall
de Moura

EMENTA — Estando a turbação
provada pela polícia, é de se ne-
gar provimento à apelação.

Acordam os Desembargadores da
Egrégia Segunda Câmara Cível do Tri-
bunal de Justiça do Estado, em Turma,
por unanimidade de votos, negar pro-
vimento ao agravo retido e também,
à unanimidade, negar pro-
vimento à apelação, para confirmar a
respeitável sentença apelada.

Nega-se provimento à apelação para
confirmar a respeitável decisão apelada.

Belém, 10 de abril de 1975

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Des. Sylvio Hall de Moura
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará — Belém, 19 de maio
de 1975.

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 1616)

ACÓRDÃO N. 2.407

Apelação Cível de Santarém

Apelante: Célia Hage Chady e Carlos
Adalberto Chady

Apelados: Manoel Bezerra da Cunha e
sua mulher

Relator: Desembargador Sylvio Hall de
Moura

EMENTA — Quando as provas
pericial, documental e testemu-
nhal estão à favor de um dos li-
tigantes, a ele deve ser dada a
vitória da causa.

Acordam os Desembargadores da
Egrégia Segunda Câmara Cível do Tri-
bunal de Justiça do Estado, em Turma,
por unanimidade de votos, desprezar a
preliminar da nulidade do processo por
cerceamento de defesa, e também, una-
nimemente, negar provimento à ape-
lação, para confirmar a sentença apelada,
pelos seus jurídicos fundamentos.

A sentença apelada é incensurável,
por isso, nega-se provimento à ape-
lação, para confirmá-la, por seus jurí-
dicos fundamentos.

Belém, 10 de abril de 1975

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Des. Sylvio Hall de Moura
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará — Belém, 20 de maio
de 1975.

Maria Salomé Novaes
Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 1616)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, para conhecimento de
quem interessar possa e, especialmente,
aos Drs. Ubirajara Bentes e Silvério Si-
rothetau Corrêa, advogados dos Autores
e Réus, respectivamente, que às fls. 79
dos autos de Ação Rescisória da Comar-
ca de Santarém, sendo Autores, Lourival
de Oliveira Câmara e sua mulher, e
Réus, Felipe Bernardo de Araujo e sua

mulher, foi pelo Exmo. Sr. Des. Relator,
exarado o seguinte despacho:

A audiência das partes, pelo prazo de
10 dias, para as razões finais, nos ter-
mos do disposto no art. 493 do Código
de Processo Civil.

Belém, 25 de abril de 1975.

a) A. Koury

Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, Belém, 19 de maio de 1975.

Wilson Rabelo
Escrivão

(G. Reg. n. 1617)

Anúncio de Julgamento da 1.ª

Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de
quem interessar possa, que, pelo Exmo.
Sr. Desembargador Presidente das Câ-
maras foi designado o dia 27 de maio
para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apte: Aurelio Almeida Araujo (Dr. José
M. Nascimento)

Apro: David Moura Souza (Dr. Aylton
da Silva Pinheiro)

Relator: Desembargador Oswaldo Poju-
can Tavares

Agravado de Instrumento de Soure

Agvte: Morisso David Fadul (Dr. Hamil-
ton Ferreira de Souza)

Agvdo: Antonio Araújo Reis Coutinho
(Dr. Benigno da Costa Góes)

Relator: Dr. Ossian Almeida, Juiz con-
vocado.

Apelação Cível da Capital

Apte: Transportes Belém-Lisboa Ltda.
(Dr. Raimundo Costa)

Apdo: Luiz Victor Dias Feio (Dr. Mário
Silva Feio)

Relator: Dr. Stéleo Meneses, Juiz con-
vocado

**Apelação Cível e Recurso Cível "Ex-
Offício" de Capanema**

Apte: A Câmara Municipal de Capanema
(Dr. Algenor Ma. da Costa Teixeira)

Apdos: Francisco Freitas Filho e Jaime
Nascimento (Drs. Antonio Medeiros
e Mário Henrique de Moura)

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da
Comarca

Recorridos: Francisco Freitas Filho e
Jaime Nascimento

Relator: Dr. Calixtrato Mattos, Juiz con-
vocado

Secretaria do Tribunal de Justiça do
Estado, Belém, 20 de maio de 1975.

Gengis Freire

Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 1614)

Anúncio de Julgamento das

Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de
quem interessar possa, que, pelo Exmo.
Sr. Desembargador Presidente das Câ-
maras foi designado o dia 2 de junho
para julgamento do seguinte feito:

Embargos Cíveis da Capital

Embgte: Maria José Gomes Baptista
(Dr. Roberto Klautau de Araújo)

Embgdo: Raul Américo Borborema Reis
Ferreira (Dr. Vasco Borborema)

Relator: Desembargador Antonio Koury
Secretaria do Tribunal de Justiça do
Estado, Belém, 20 de maio de 1975

Luís Faria

Secretário do TJE

(G. Reg. n. 1615)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Concurso C-35 — Atendente Judiciário

— E D I T A L —

Faço público, de ordem do doutor
Fernando de Sá e Souza, Presidente da
Comissão do Concurso C-35, para pro-
vimento de cargos de Atendente Judi-
ciário TRT-8a.—A5-024.1, do Quadro
do Pessoal — Parte Permanente — da
Justiça do Trabalho da 8a. Região, rea-
lizado em Belém, Manaus, Santarém e
Abaetetuba, que foram aprovados os se-
guintes candidatos:

EM BELÉM:

Orlando Costa Mendonça — Insc. 20
— Média 8,61

Nélio Moreira de Souza — Insc. 87
— Média 8,00

Cláudio Monteiro Gonçalves — Insc.
68 — Média 7,17

Edmundo Augusto Cabral Ramos —
Insc. 62 — Média 6,23

EM SANTARÉM:

Jorge Andrade dos Santos — Insc.
20 — Média 8,00

José Maria Sardinha — Insc. 45 —
Média 7,61

Evanildo Carneiro da Silva — Insc.
25 — Média 6,53

Benedito Franklin Rodrigues — Insc.
21 — Média 6,53

Faço público, outrossim, que não
houve candidatos aprovados em Manaus
e em Abaetetuba.

Belém, 22 de maio de 1975.

RAYMUNDO WALTER DA LUIZ

Secretário da Comissão

VISTO:

FERNANDO DE SA E SOUZA

Presidente da Comissão

(G. Reg. n. 1644 — Dia: 24.05.75)

ATO N.º 115, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Oitava Região, no uso de
suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do
Egrégio Tribunal em sessão de 30 de
abril findo e o que consta do Processo
TRT P - 1019/74,

R E S O L V E:

**PROVER, POR TRANSFORMA-
ÇÃO,** cumpridas as formalidades legais,
e de acordo com os anexos de que trata
o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no
Diário Oficial do Estado do Pará de 31
seguinte, e as alterações decorrentes de
mobilidade funcional a que o mesmo se
refere, Ailton Costa Pena, no cargo de
provimento efetivo do Grupo Artesanato
da Categoria Funcional de Artífice - Es-
pecializado, código TRT - 8a - ART -
702.3, do Quadro de Pessoal da Justiça
do Trabalho da Oitava Região, Parte
Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de
03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 116, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Oitava Região, no uso de
suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do
Egrégio Tribunal em sessão de 30 de
abril findo e o que consta do Processo
TRT P - 1019/74,

R E S O L V E:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO,
cumpridas as formalidades legais, de
acordo com os anexos de que trata o
Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no

Diário Oficial do Estado do Pará de 31
seguinte, e as alterações decorrentes de
mobilidade funcional a que o mesmo se
refere, Geraldo Arnaud dos Santos, no
cargo de provimento efetivo do Grupo
Artesanato da Categoria Funcional de
Artífice, código TRT - 8a - ART - 702.2,
do Quadro de Pessoal da Justiça do Tra-
balho da Oitava Região, Parte Perma-
nente, criado pela Lei n. 6.114, de
03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 117, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Oitava Região, no uso de
suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do
Egrégio Tribunal em sessão de 30 de
abril findo e o que consta do Processo
TRT P - 1019/74,

R E S O L V E:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO,
cumpridas as formalidades legais, de
acordo com os anexos de que trata o Ato
n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário
Oficial do Estado do Pará de 31 seguin-
te, e as alterações decorrentes de mobi-
lidade funcional a que o mesmo se refere,
Raimundo Cordeiro da Silva, no cargo
de provimento efetivo do Grupo Artesa-
nato da Categoria Funcional de Artífice,
código TRT - 8a - ART - 702.2, do Qua-
dro de Pessoal da Justiça do Trabalho da
Oitava Região, Parte Permanente, cria-
do pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 118, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Domingos Fabiano de Araújo, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista - Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.5, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114 de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 119, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, José Guilherme Nazaré de Sá, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista - Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.5, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 120, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, José Ribamar Alves, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.5, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03 de outubro de 1974.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 121, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Antônio Castro de Oliveira, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista - Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.3, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114 de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 122, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Manoel Bastos Guedes, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte

Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista - Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.3, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114 de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 123, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Otávio da Silva Vila Nova, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista - Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.3, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114 de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 124, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Carlos Alberto da Fonseca, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista - Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.3, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114 de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 125, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que se refere, Roosevelt Nazaré de Sá, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Motorista - Oficial, código TRT - 8a. - TP - 1200.3, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114 de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 126, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, João Alberto Fernandes de Araújo, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 127, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Celso Nunes Bastos, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 128, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Colombo Lino Lobato, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 129, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que se refere, Roberto Paulo da Cunha, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e

Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 130, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Edson Guilherme Santos Bittencourt, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 131, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Walter Santos Damasceno, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 132, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Antônio de Jesus, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 133, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Eduardo Gomes, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 134, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Guilhermano Melo Fernandes, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TR - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 135, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Marco Nunes Pereira, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 136, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, José Maria de Oliveira Batista, no cargo

de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 137, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Joaquim Rodrigues Tobias Filho, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

ATO N.º 138, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

R E S O L V E :

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que se refere o mesmo, Luiz Cláudio Souza de Almeida, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

ATO N.º 139, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Jair da Silva Gomes, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 140, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Haroldo Nazaré de Sá, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 141, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Antonio Barbosa de Oliveira Neto, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 142, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Orlando Costa Mendonça, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 143, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Isaias Ferreira da Silva, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte

Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 144, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, David Nogueira de Queiroz, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N.º 145, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Lourival Serrão dos Santos, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT - 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N. 146, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT - P - 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Wladimir Corrêa Batista, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT 8a. - TP - 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N. 147, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Emanuel Garibaldi Farias de Lima, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TRT 8a. TP 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N. 148, DE 02 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P 1019/74,

RESOLVE:

PROVER, POR TRANSFORMAÇÃO, cumpridas as formalidades legais, de acordo com os anexos de que trata o Ato n. 155, de 21.10.74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 31 seguinte, e as alterações decorrentes de mobilidade funcional a que o mesmo se refere, Raimundo da Silva Pereira, no cargo de provimento efetivo do Grupo Transporte Oficial e Portaria da Categoria Funcional de Agente de Portaria código TRT 8a. TP 1200.1, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1432)

ATO N. 149, DE 05 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-68/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a progressão funcional do Atendente Judiciário TRT 8a. AJ 024.1 Antonio Braz Tavares à classe AJ 024.2 da mesma categoria funcional, de acordo com a classificação obtida no Curso de Treinamento realizado com essa finalidade nesta Justiça em decorrência da posse de Jaime Heitor Silva dos Santos como Auxiliar Judiciário TRT 8a. AJ 022.4.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

ATO N. 150, DE 05 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-68/75,

RESOLVE:

DETERMINAR a progressão funcional do Atendente Judiciário TRT 8a. AJ 024.1 José Maria de Almeida Filho à classe AJ 024.2 da mesma categoria funcional, de acordo com a classificação obtida no Curso de Treinamento realizado com essa finalidade nesta Justiça, em decorrência da posse de Pedro Márcio da Silva como Auxiliar Judiciário TRT 8a. AJ 022.4.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

ATO N. 151, DE 12 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P-04/75 (C-83),

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Eliana Maria Queiroz, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário código TRT 8a. AJ 022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.039 de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1561)

ATO N. 152, DE 12 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P 04/75 (C-83),

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Marcos Rocha Soares, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário código TRT 8a. AJ 022.4, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 6.039, de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1561)

ATO N. 153, DE 12 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de abril findo e o que consta do Processo TRT P 04/75,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28.10.52, João Benício de Souza, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário código TRT 8a. AJ 022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.039,

de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1561)

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz Saber, pelo presente edital, que fica citado M. Melo Com. Ind. Ltda., que encontra-se em lugar incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas, na Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ou garantir a execução, a quantia de Cr\$ 1.906,62 (hum mil novecentos e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos), correspondente ao principal, multa de 20%, e custas de execução, a que foi condenado, no processo n. 2a. JCJ—18/75, em que é reclamado-executado e Jorge Moia Wanzeler, reclamante-exequente.

Caso não pague nem garanta a dívida no prazo supra mencionado, fica desde logo cliente, de que será realizada a penhora em tantos bens quantos forem necessários para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 6 dias do mês de maio do ano de 1975. Eu, Maria Cecília Amanajás, Téc. Serv. Judiciário, datilografei. E eu, Maria Luiza Marinho, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevi.

O Juiz:

ANTONIO SOARES ARAÚJO

Juiz do Trabalho Substituto em exercício na 2a. JCJ—Belém.

(G. Reg. — n. 1465)

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo 3a. JCJ—761/74

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: Rubens Bonifácio dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado o senhor Rubens Bonifácio dos Santos, com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 526,26 (quinhentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), correspondente às custas a que foi condenado no processo 3a. JCJ—761/74, ajuizado contra Sport Club Belém.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de maio e mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Elizabette P. Cruz, Enc. do Setor de Execução, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, presidindo a 3a. JCJ—Belém

(G. Reg. — n. 1415)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de junho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por, João de Góes Nogueira e Carlitos Soares da Trindade, contra Eduardo Manoel Mafra, processo 3a. JCJ — 1.092/74 e anexo e que é o seguinte:

1 (um) automóvel marca "VOLKSWAGEN", chapa AB-3767, ano 1967, avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Belém, 2 de maio de 1975. Eu, Elizabette P. Cruz, Enc. Set. Execução, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. JCJ—Belém

(G. Reg. — n. 1414)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de junho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público

pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por, Otávio Pereira de Alcântara, contra Ramiro Souza, processo 3a. JCJ—615/74, e que é o seguinte:

1 (um) televisor marca "PHILCO", 23 polegadas, avaliado em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Belém, 2 de maio de 1975. Eu, Elizabette P. Cruz, Enc. Set. Execução, datilografei. E eu Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. JCJ—Belém

(G. Reg. — n. 1414)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de junho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado na execução movida por, Joel dos Santos Pinheiro e Mário J. Silva Santa Rosa, contra ENCISA, processo 3a. JCJ—166/75 e anexo, e que é o seguinte:

1 (uma) máquina datilográfica marca "REMINGTON", 180 espaços, n. FF-6274263, para serviços de contabilidade, avaliada em Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Belém, 5 de maio de 1975. Eu, Elizabette P. Cruz, Enc. Set. Execução, datilografei. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 3a. JCJ—Belém

(G. Reg. — n. 1413)